



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7080/2026

PROCESSO DE DESPESA Nº 202/2026

ITENS 01 ao 145 EXCLUSIVOS PARA MEs, EPPs E EQUIPARADAS.
ITENS 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166 e 168 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
ITENS 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167 e 169 – COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA MEs, EPPs E EQUIPARADAS

DA REALIZAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS SECRETARIAS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

<https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/comprasedital/>

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:

Data de início de envio de PROPOSTA: **30 de setembro de 2026.**

DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DE PROPOSTA: 14 de outubro de 2026 às 8h59 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 14 de outubro de 2026 – 9h00 (horário de Brasília).

MODO DE DISPUTA:

Aberto

INFORMAÇÕES: (16) 3352-7000 – Ramais 7002, 7210, 7239 ou 7270.

E-mail: neto.compraspmeti@gmail.com, registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br,
compras@ibitinga.sp.gov.br, licitacao@ibitinga.sp.gov.br ou
licitacao.eletronica@ibitinga.sp.gov.br.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

www.ibitinga.sp.gov.br e [Portal Nacional de Compras Públicas \(PNCP\)](http://Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP))

PUBLICAÇÃO:

O Edital será divulgado no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, no site oficial do município: www.ibitinga.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



(PNCP), observando-se o prazo mínimo de antecedência de 08 (oito) dias úteis entre a publicação e a abertura da sessão, nos termos do [Artigo 55, Inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

O Município da Estância Turística de Ibitinga – SP, informa que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem as disposições deste edital, conforme [arts. 155 e 156](#), da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais leis pertinentes. Eventual inobservância das regras legais, o Município de Ibitinga – SP, se pronunciará com clareza e precisão sobre suas decisões quanto à aplicação de multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios. Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível. Os licitantes deverão entregar o objeto conforme os prazos, preços, padrões de qualidade exigidos no edital e na legislação aplicável. Por fim, salientamos que pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.

PREÂMBULO:

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga/SP, CNPJ nº 45.321.460/0001-50, estabelecida na Rua Miguel Landim nº 333, Centro, Estado de São Paulo, CEP 14.940-112, por meio do **Sr. Prefeito Municipal**, no uso de sua competência e poder, através das secretarias municipais e do pregoeiro designado pela Portarias nº 16.505, de 5 de janeiro de 2026 e nº 16.838, de 13 de abril de 2026 e suas alterações, torna pública para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 099/2026**, do tipo **menor preço por item**, que será regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), pela [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#) – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal](#), e, subsidiariamente, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) e suas alterações (quando compatível com o regime jurídico de direito público), pelo [Decreto Municipal nº 5.713, de 29 de dezembro de 2023](#), com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste edital e de seus anexos, normas que os licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por Agente de Contratação do Setor de Licitações da Prefeitura de Ibitinga, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal de Compras do município de Ibitinga através do link: <https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/comprasedital/>

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para consumo na Merenda Escolar; no Quartel do Corpo de Bombeiros; nos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social; nas aulas nas escolinhas esportivas, nos eventos esportivos promovidos pela Prefeitura e nas viagens para partidas esportivas em outros municípios; nas aulas de música e nos eventos culturais promovidos pela Prefeitura; nas aulas profissionalizantes e nos eventos turísticos promovidos pela Prefeitura; nos cafés da manhã e da tarde dos servidores públicos municipais, em conformidade com o [Termo de Referência](#) deste edital.

1.2. Utilizando-se da facultatividade da administração sobre a divulgação dos valores estimados na modalidade pregão, **não será efetuada a divulgação dos valores estimados** até a conclusão da licitação.

1.3. Por se tratar de licitação com itens para **ampla participação, estabelecimento de cotas e itens exclusivos**, a disposição dos itens ficará conforme abaixo, **diferenciando na numeração e quantidade dos itens constantes no [Termo de Referência](#)**:

Para a elaboração da proposta e o envio de lances, o licitante deverá utilizar obrigatoriamente a numeração de itens (01 ao 169) e as respectivas quantidades detalhadas na tabela a seguir e no Anexo II (Planilha de Proposta). A lista contida no Anexo I (Termo de Referência) serve como base técnica, mas a ordem e a numeração oficial para a cotação de preços é a apresentada neste item do edital.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVO
01	260	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ PCT 40GR <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
02	340	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE COM 400GR. ENRIQUECIDO DE NO MÍNIMO 07 (SETE) VITAMINAS E 02 (DOIS) MINERAIS, ISENTO DE GORDURA TRANS. NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL, POSSUIR NO MÍNIMO 2,8 G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 01 ANO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
03	2.224	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5KG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO RESISTENTE, CONTENDO 06 EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM TOTAL DE 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
04	70	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO SACARINA SÓDICA – 100ML. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA, COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
05	1.020	CX	AMIDO DE MILHO – CAIXINHA PAPEL 500GR. SOB A FORMA DE PÓ, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM: CAIXA DE





			PAPEL/PAPELÃO CONTENDO 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
06	1.046	KG	ATUM EM CONSERVA EM PEDAÇOS - PESO DRENADO. PESCADO EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇO (CORTE DO LOMBO DO PEIXE), CONSERVADO EM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM APARÊNCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE DO PEIXE. ISENTOS DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO POUCH OU LATA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. A EMBALAGEM TIPO POUCH DEVE TER O PESO LÍQUIDO MÁXIMO DRENADO DE 1 KG. A LATA DEVE TER PESO LÍQUIDO MÁXIMO DRENADO DE 400 GRAMAS. DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR APENAS O PESO DRENADO DO ATUM ENTREGUE. PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIF/DIPOA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
07	290	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS FINOS – MIN 165GR. AVEIA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAIS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA PAPEL CARTÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
08	1.280	GF	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - GARRAFA 500ML. OLEO COMESTÍVEL; AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM FRASCO DE VIDRO APROPRIADO, CONTEÚDO DE 500 ML DE AZEITE, HERMETICAMENTE FECHADO E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 (ANVISA), INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/12 (MAPA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
09	300	SACH E	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - MÍN. 120GR. DRENADO EM CONSERVA DE SALMOURA, SEM RECHEIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
10	2.000	UNID	BARRA DE CEREAIS, COBERTURA CHOCOLATE – MÍN. 20GR. SABOR VARIADO DE FRUTAS; COMPOSTA DE AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, DE CEVADA, DE TRIGO, DE MILHO TOSTADO; AÇÚCAR, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRA PESANDO NO MÍN. 20GR CADA BARRA; EMBALADA EM MATERIAL FLEXÍVEL LAMINADO PET, METALIZADO PEBD; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas





11	1.080	PCT	BATATA PALHA - PACOTE 500GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500 GR REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ATÉ 08 PACOTES. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
12	200	KG	BATATA PALITO PARA FRITURA – CONGELADA. PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO ATÉ 1KG. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
13	120	L	BEBIDA ARROZ, PRONTA - CARTONADO 1L. PRONTA PARA BEBER, ISENTO DE GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS EM EMBALAGEM FECHADA E TEMPERATURA AMBIENTE. COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
14	500	UND	BEBIDA DE SOJA SABOR MAÇÃ - 200ML. EMBALAGEM CARTONADA TIPO TETRA PAK DE 200ML. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, GRAOS DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SUCO DE MAÇÃ CONCENTRADO, AÇÚCAR, VITAMINAS. PRODUTO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E SEM CONSERVANTES. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
15	1.200	L	BEBIDA DE SOJA, ORIGINAL - CARTONADA 1L. SABOR ORIGINAL, PRONTA PARA CONSUMO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
16	12.200	UND	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTAS - 200ML LEITE COM FRUTAS EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML. DEVERÁ CONTER ENTRE OUTROS INGREDIENTES, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE, AÇUCAR, PREPARADO DE FRUTAS DE MAMÃO, MAÇÃ E BANANA. NÃO NECESSITA REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE MÍNIMO 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
17	870	KG	BISCOITO ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE – KG. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
18	870	KG	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE – QUILO. COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>
19	840	KG	BISCOITO DE POLVILHO, SEM LACTOSE, TRADICIONAL – QUILO. SABOR TRADICIONAL, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL, ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA OU TRAÇOS DE LEITE; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE





			100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
20	200	KG	BISCOITO DOCE CHAMPANHE AÇÚCAR FINO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO CHAMPANHE, COM AÇÚCAR FINO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, CONTENDO NO MÍN 150GR E MÁXIMO DE 250GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
21	1.424	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE LEITE, SEM LACTOSE – QUILO. PRODUTO ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
22	2.417,6	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, AMANTEIGADO CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE; COMPOSTO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, SAL E FERMENTO QUÍMICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 150GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
23	480	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, BAUNILHA – QUILO. BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE: GLÚTEN, LACTOSE, SOJA, OVOS E LEITE. QUE ATENDA ÀS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL. COMPOSTO DE AMIDO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES, FERMENTO QUÍMICO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 25GR E 50GR,





			CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
24	4.332	KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – QUILO. COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO E SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
25	200	KG	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO, SABOR TRADICIONAL – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO SEQUILHO, SABOR TRADICIONAL; COMPOSTO NO MÍNIMO DE AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
26	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR PIZZA – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
27	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR PRESUNTO – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
28	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR TRADICIONAL – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
29	4.056	KG	BISCOITO SALGADO ÁGUA OU CRACKER C/ GERGELIM – QUILO. BISCOITO LAMINADO DO TIPO ÁGUA OU CRACKER, COM GERGELIM, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, SAL E FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
30	4.035	KG	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL – QUILO. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
31	260	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR BAUNILHA - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
32	210	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
33	250	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR FLOCOS - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
34	250	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR LIMÃO - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
35	210	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR MORANGO - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
36	50	KG	CAMOMILA PARA CHÁ - PCT DE 500GR À 1KG Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
37	425	CX	CHÁ MATE TOSTADO - CAIXINHA PAPELÃO MÍN. 250GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
38	1.270	KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU – POR QUILO. CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, SOLÚVEL, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. APRESENTAR ÓTIMA DILUIÇÃO APÓS SER MISTURADO COM LÍQUIDO (LEITE) QUENTE, NÃO DEVENDO OCORRER O SURGIMENTO DE GRUMOS DE CHOCOLATE APÓS A DILUIÇÃO. APÓS DILUÍDO O SABOR DEVE SER EQUILIBRADO E MARCANTE DE CHOCOLATE. O CHOCOLATE DEVERÁ ESTAR 100% DILUÍDO COM O LÍQUIDO (LEITE), NÃO DEVENDO EXISTIR RESQUÍCIOS DE PÓ NÃO DILUÍDO, CAUSANDO A SENSÇÃO TÁTIL DE GRANULOSIDADE, NA QUAL AS PARTÍCULAS SÓLIDAS NÃO SE DISSOLVEM NA SALIVA, GERANDO ATRITO CONTRA A LÍNGUA E O CÉU DA BOCA. APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, REFORÇADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ TER PESO ENTRE 200GR E 1,010KG. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 429/2000, RDC 727/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 75/2000). Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
39	100	UNID	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 70% CACAU - 200GR. CHOCOLATE EM PÓ 70% CACAU, SOLÚVEL, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. APRESENTAR ÓTIMA DILUIÇÃO APÓS SER MISTURADO COM LÍQUIDO (LEITE) QUENTE, NÃO DEVENDO OCORRER O SURGIMENTO DE GRUMOS DE CHOCOLATE APÓS A DILUIÇÃO. APÓS DILUÍDO O SABOR DEVE SER EQUILIBRADO E MARCANTE DE CHOCOLATE. O CHOCOLATE DEVERÁ ESTAR 100% DILUÍDO COM O LÍQUIDO (LEITE), NÃO





			DEVENDO EXISTIR RESQUÍCIOS DE PÓ NÃO DILUÍDO, CAUSANDO A SENSÇÃO TÁTIL DE GRANULOSIDADE, NA QUAL AS PARTÍCULAS SÓLIDAS NÃO SE DISSOLVEM NA SALIVA, GERANDO ATRITO CONTRA A LÍNGUA E O CÉU DA BOCA. APRESENTAR EMBALAGEM SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO OU CAIXINHA DE PAPEL CONTENDO 200GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 429/2000, RDC 727/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 75/2000). Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
40	50	PCT	CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL - 500GR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, HERMÉTICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
41	260	PCT	COCO RALADO, PURO - 100GR. PARCIALMENTE DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO, PACOTE ALUMINIZADO COM 100GR DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
42	865	KG	COLORAU EM PÓ - PACOTE 1KG. COLORIFICO EM PÓ; OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUÍNOS; COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
43	1.000	KG	COOKIE INTEGRAL, CHOCOLATE E CERAIS – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE INTEGRAL, SABOR CHOCOLATE, COM CEREAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, FARINHA E/OU FLOCOS DE AVEIA INTEGRAL, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 120GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
44	200	PCT	CRAVO DA ÍNDIA EM FLOR DESIDRATADA - 25GR. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA HERMETICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
45	100	KG	CREME DE AVELÃ COM CACAU – QUILO. INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL (PALMA), AVELÃ, LEITE DESNATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ATÉ 1,5KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
46	800	UND	CREME DE LEITE MÍN. 17% GORDURA E 200GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MAPA, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM





			CARTONADA CONTENDO NO MÍNIMO 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
47	204	BALDE	DOCE DE LEITE PASTOSO OU CREMOSO – MÍN. 4,8KG. DOCE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA OU CREMOSA, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; DEVENDO POSSUIR NA PORÇÃO DE 20GR: MÍNIMO DE 1GR DE PROTEÍNA E MÁXIMO 15GR DE CARBOIDRATO; COR CASTANHO CAMELADO E SABOR DOCE CARACTERÍSTICO; ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO DE 4,8KG DO PRODUTO; COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
48	330	KG	ERVA DOCE PARA CHÁ PACOTES DE 500 GR A 1 KG. ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E DEVIDAMENTE ROTULADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
49	350	UND	ERVILHA EM CONSERVA - MÍN. 170GR. DRENADO ERVILHAS SELECIONADAS E CONSERVADAS EM LÍQUIDO PRÓPRIO. PODENDO SER ENTREGUE EM LATA, CAIXINHA ACARTONADA OU SACHE ALUMINIZADO PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
50	100	FRASC	ESSÊNCIA DE BAUNILHA MÍN. 30ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
51	4.964	KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - LATA ATÉ 1KG. NÃO DEVERÁ CONTER GLUCOSE. A COMPOSIÇÃO DE SER COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL -VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
52	950	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, MOÍDA FINA - 500GR. LIGEIRAMENTE TORRADA E SECA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR-SE ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, 500GR DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO ATÉ 10(DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
53	890	KG	FARINHA DE MILHO SECA - PCT 1KG. FARINHA DE MILHO: SECA E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM DE 01 QUILO. VALIDADE DE 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas





54	1.400	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
55	80	PCT	FAROFA / FARINHA TEMPERADA TRADICIONAL - 400GR. FAROFA COMPOSTA PREDOMINANTEMENTE POR FARINHA DE MANDIOCA, CONDIMENTOS COMO CEBOLA, ALHO, SAL E OUTROS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO CONTENDO NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
56	1.940	KG	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, ISENTOS DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1 (UM) QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
57	300	SACHÊ	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, 10GR; PARA PRODUÇÃO DE MASSAS Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
58	687	FR	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ – FRASCO 250GR. FERMENTO QUÍMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO; FOSFATO MONOCALCIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO CNP 38/77, RESOLUCAO 04/99, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 145 DIAS NA DATA DA ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
59	100	PCT	FLOCÃO DE MILHO - 500GR. DEVERÁ APRESENTAR-SE ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, 500GR DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO ATÉ 10(DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
60	620	PCT	FLOCOS DE CEREAIS SEM AÇÚCAR - PCT 500GR. CEREAL DE MILHO (TIPO “SUCRILHOS” OU SIMILAR), SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE MILHO, SAL, VITAMINAS, MINERAIS E ESTABILIZANTES, NÃO DEVE APRESENTAR COBERTURA AÇUCARADA, TEXTURA CROCANTE, COR AMARELO-DOURADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE MILHO, ISENTOS DE MOFO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, FECHADA HERMETICAMENTE,





			CONTENDO NO MÍNIMO 500GR. A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE 10 MESES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
61	2.080	PCT	FUBÁ DE MILHO, MIMOSO – PACOTE 500GR. PRODUZIDO DE MATÉRIA PRIMA LIMPA, SEM OUTROS MATERIAIS QUE NÃO SEJA MILHO. PRODUTO FINAL ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
62	100	PCT	GELATINA INCOLOR SEM SABOR - 24GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
63	206	BALDE	GOIABADA PASTOSA OU CREMOSA – MÍN. 4,8KG. DOCE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA OU CREMOSA, COR LEVEMENTE AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO DE 4,8KG DO PRODUTO; COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
64	1.500	FR	IOGURTE LÍQUIDO INTEGRAL, MORANGO - MIN. 170 GR. COM POLPA DE FRUTAS; SIMPLES; ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, FERMENTOS LACTEOS; CONSERVANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA PLÁSTICA LACRADA COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
65	210	BISN	KETCHUP TRADICIONAL SQUEEZE MÍN. 350GR. COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, ÁGUA, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS; ESPECIÁRIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BISNAGA SQUEEZE COM NO MÍNIMO 350GR DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
66	24.500	UND	LEITE ACHOCOLATADO - EMB. TIPO TETRA PAK 200ML. COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE TRADICIONAL, FORTIFICADO COM VITAMINAS, SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200 ML, ACOMPANHADA DE CANUDO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
67	700	UNID	LEITE CONDENSADO INTEGRAL MÍN. 8% GORDURA E 395GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MAPA, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO NO MÍNIMO 395GR, VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
68	100	FR	LEITE DE COCO TRADICIONAL - 200ML. COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 200ML DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
69	1.083	KG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL, ZERO LACTOSE. LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 26%, INTEGRAL, ZERO LACTOSE, VITAMINADO QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO E LACRADO. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
70	1.160	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL – 12 X 1 LITRO. LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, EMBALAGEM PRIMÁRIA ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO 12 CAIXINHAS DE 1 LITRO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE DA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
71	3.700	PCT	MACARRÃO COM OVOS, ARGOLINHA - PCT 500GR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
72	3.600	PCT	MACARRÃO COM OVOS, PADRE NOSSO – PCT 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS. VALIDADE DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas





73	2.400	PCT	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PADRE NOSSO, 500GR. POSSUI A MESMA CONSISTÊNCIA DAS MASSAS TRADICIONAIS. INGREDIENTES: - FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. BENEFÍCIOS: ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE LEITE, OVOS E SEM CONSERVANTES ALÉRGICOS OU TRAÇOS DE SOJA. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 GR, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADOS, COM PESOS ENTRE 5 A 10 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A UM MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
74	2.400	PCT	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, 500GR. POSSUI A MESMA CONSISTÊNCIA DAS MASSAS TRADICIONAIS. INGREDIENTES: - FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. BENEFÍCIOS: ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE LEITE, OVOS E SEM CONSERVANTES ALÉRGICOS OU TRAÇOS DE SOJA. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 GR, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADOS, COM PESOS ENTRE 5 A 10 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A UM MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
75	1.060	PCT	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL – PACOTE DE 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN DE FONTE DE FIBRAS. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
76	1.000	PCT	MACARRÃO SEM OVOS PADRE NOSSO - PCT 500GR. MACARRÃO SEM GLÚTEN · SEM LACTOSE · VEGANO · SEM OVOS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CÚRCUMINA, URUCUM, EMULSIFICANTE E471. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
77	10.680	PCT	MACARRÃO SÊMOLA C/OVOS, PARAFUSO(FUSILLI) 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG.





			VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
78	3.600	PCT	MACARRÃO SÊMOLA TRIGO, AVE MARIA – PCT 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
79	1.200	PCT	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO / ALETRIA - 500GR. MACARRÃO PACOTE DE 500GR, FORMATO CABELO DE ANJO (ALETRIA), MASSA SECA, TRANPOSTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
80	210	POTE	MAIONESE TRADICIONAL, POTE PLÁSTICO TAMPA ROSCA - 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
81	264	POTE	MANTEIGA COM SAL, SEM LACTOSE POTE 200GR. MANTEIGA COM SAL, SEM LACTOSE QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL, POTE 200 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, PORTARIA 29/98 (ANVISA), RDC 460/20, DECRETO 9.013/17; PORTARIA 146/96 (MAPA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
82	640	POTE	MARGARINA COM SAL, 60% LIPÍDIOS OU SUPERIOR - 500GR. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, EMBALADA EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
83	252	POTE	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS - 500GR. MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR LIPÍDICO DE 60% A 80%. COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GR COM PROTEÇÃO INTERNA ANTES DA TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 16°C. APENAS SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO RECENTE, NO MÁXIMO 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 MESES.





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
84	500	UND	MILHO EM CONSERVA - MÍN. 170GR DRENADO. GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS E CONSERVADOS EM LÍQUIDO PRÓPRIO. PODENDO SER ENTREGUE EM LATA, CAIXINHA ACARTONADA OU SACHE ALUMINIZADO PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
85	100	PCT	MILHO PARA CANJICA - PACOTE 500GR. CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DESPELICULADA, TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAIS E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO CONTENDO 500GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
86	2.640	PCT	MILHO PIPOCA PREMIUM, TIPO 1 – 500GR. ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 500GR. A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE 10 MESES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
87	700	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO DRENADO 1,7 KG. GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS E PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 1,7 QUILOS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
88	1.500	UNID	MINI BOLO BAUNILHA RECHEIO CHOCOLATE - MÍN. 40GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO FORMA, CONTENDO UMA UNIDADE DE NO MÍNIMO 40GR, PRÉ IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PELO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, PRÉ IMPRESSO NA CAIXA OS DADOS DA EMPRESA, PESO LÍQUIDO E EMPILHAMENTO MÁXIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
89	1.500	UND	MINI BOLO CHOCOLATE, RICO VITAMINAS E MINERAIS - MÍN. 40GR. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO FORMA, CONTENDO 01 UNIDADE DE NO MÍNIMO 40GR. PRÉIMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, PRÉIMPRESSO NA CAIXA OS DADOS DA EMPRESA, PESO LÍQUIDO E EMPILHAMENTO MÁXIMO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas





90	500	UN	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, BANANA - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR BANANA, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR ORGÂNICO; LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO ORGÂNICO, PURÊ DE BANANA ORGÂNICO, GORDURA VEGETAL ORGÂNICA; FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITARIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
91	500	UND	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, CHOCOLATE - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR CHOCOLATE, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR ORGÂNICO, LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO ORGÂNICO, GORDURA VEGETAL ORGÂNICA, CACAU EM PÓ ORGÂNICO, FÉCULA DE MANDIOCA ORGÂNICA, ÓLEO DE SOJA ORGÂNICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITARIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
92	500	UND	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, LARANJA - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR LARANJA, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL ORGÂNICO, LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO INTEGRAL ORGÂNICO, GORDURA DE PALMA ORGÂNICA, FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, LARANJA EM PÓ ORGÂNICA, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITARIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA.





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
93	2.500	UNID	MINI BOLO SABOR LARANJA - PESO LÍQ. 30 À 40GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMÁRIA: TIPO FORMA, VALIDADE MÍNIMA: 20 DIAS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
94	700	PCT	MISTURA EM PÓ P/ PREPARO BEBIDA SABOR MORANGO - 400GR. MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, AÇÚCAR, POLPA DESIDRATADA DE MORANGO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA (POTE OU SACO METALIZADO), CONTENDO NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
95	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR LARANJA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
96	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR CHOCOLATE Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
97	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR COCO Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
98	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR LARANJA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
99	490	KG	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL, SACHÊ - QUILO. CONTENDO NO MÍNIMO: TOMATE, CEBOLA, ALHO, SAL, CHEIRO VERDE, ÓLEO DE SOJA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO. ISENTO DE GLÚTEN. FABRICAÇÃO RECENTE E COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. SACHÊ ALUMINIZADO COM NO MÁXIMO 350GR DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
100	230	FRASC	MOSTARDA AMARELA - BISNAGA MÍN. 170GR. COMPOSTO DE ÁGUA, VINAGRE, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS; CONSERVADOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BISNAGA COM NO MÍNIMO 170GR DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
101	10.800	FRASC	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, REFINADO - 900ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
102	860	PCT	ORÉGANO - PACOTE DE 100GR. ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, APROPRIADA,





			HERMETICAMENTE FECHADA E DEVIDAMENTE ROTULADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
103	160	VD	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA - DRENADO 300GR. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, TAMPA METÁLICA COM VEDAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
104	50	KG	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE – QUILO. PÃO DE MEL, COM MASSA MACIA E FOFINHA, ELABORADO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MEL E ESPECIARIAS, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE. PRODUTO SEM NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO REFRIGERADA. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 25GR E 50GR DO PRODUTO, CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
105	280	PCT	PAPRICA DEFUMADA 20GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
106	240	PCT	PIMENTA DO REINO PRETA, MOÍDA - MÍN. 30GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
107	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
108	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR FRAMBOESA - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
109	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
110	30	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR PÊSSEGO - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
111	50	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 500GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
112	90	PCT	POLVILHO DOCE - PACOTE COM 500GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
113	200	KG	PURÊ DE BATATAS EM FLOCOS INSTANTÂNEO – 1KG. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DE BATATAS, APRESENTANDO EM SEU RESULTADO FINAL A MESMA TEXTURA E SABOR DE MASSA DE BATATA. O PURÊ DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA LISA E SEM GRUMOS E RENDIMENTO DE 07 KG DE PURÊ PRONTO POR PACOTE. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE, SOJA E CORANTES. DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO RECENTE, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADO E ROTULADO, CONSTANDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE ORIGEM DE SUA FABRICAÇÃO, PESO DO PACOTE, TER AS





			INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E O MODO DE DILUIÇÃO E PREPARO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
114	630	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO, MÍN. 50GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
115	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML – GUARANÁ. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
116	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML – LARANJA. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
117	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML - SABOR COLA. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
118	500	UND	REFRIGERANTE DE COLA GARRAFA PET 600ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
119	500	UND	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GARRAFA PET 600ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
120	500	UND	REFRIGERANTE DE LARANJA GARRAFA PET 600ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
121	500	UND	REFRIGERANTE DE LIMÃO GARRAFA PET 600ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
122	3.370	COPO	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - COPO MÍN. 200GR. PRODUTO DERIVADO DE LEITE, NÃO SENDO ACEITO ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM COPO PLÁSTICO COM TAMPA, VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS NO DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
123	700	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO, SEM LACTOSE - MÍN. 180GR. DERIVADO DE LEITE SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA E COM TAMPA, DEVIDAMENTE ROTULADO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR NO ATO DA ENTREGA, CONTENDO NO MÍNIMO 180GR DO PRODUTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
124	30	PCT	SAGU ARTIFICIAL; TIPO 1; GRUPO TAPIOCA – 500GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
125	3.110	KG	SAL REFINADO IODADO. COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG DE SAL, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, DEVIDAMENTE ROTULADA E COM FABRICAÇÃO RECENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
126	20	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR ABACAXI. COM AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS





			EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
127	20	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR ACEROLA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
128	83	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
129	16	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR GOIABA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
130	79	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LARANJA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
131	14	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LIMÃO. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas





132	21	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MANGA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
133	71	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
134	79	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR TANGERINA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
135	90	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
136	300	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR CAJÚ. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR AMARELA CLARA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSA. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA





			ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSE E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
137	300	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR TANGERINA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR TANGERINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR ALARANJADA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSE. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSE E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
138	1.000	UND	SUCO DE CAJU INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. SUCO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CORANTES. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
139	1.000	UND	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, NÃO DILUÍDA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL. COMPOSIÇÃO: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, PASTEURIZADO. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
140	1.000	UND	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. SUCO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CORANTES. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
141	1.000	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. COLORAÇÃO VERMELHA VIOLÁCEA, AROMAS FRUTADOS, TÍPICOS DE UVA. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. VALIDADE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
142	915	PCT	TEMPERO CHIMICHURRI EM FLOCOS, SEM PIMENTA - 500GR. CHIMICHURRI SEM PIMENTA. TEMPERO SECO GRANULADO/FLOCADO (NÃO PÓ) DOS SEGUINTE ITENS: SALSA, ALHO E CEBOLA DESIDRATADOS, SAL, COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA FECHADA HERMETICAMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
143	180	PCT	TEMPERO SECO: ALHO, CEBOLA E SALSA - MÍN. 25GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
144	1.410	PCT	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL - PCT 500GR. TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUJIDADES. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, A EMBALAGEM DEVERÁ SER TRANSPARENTE, REFORÇADA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NAS RESOLUÇÕES RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
145	2.510	FRASC	VINAGRE DE MAÇÃ OU VINHO (TINTO OU BRANCO) SEM ACÉTICO DE ÁLCOOL, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E FABRICAÇÃO RECENTE - FRASCO 750ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
146	7.450	PCT	ARROZ BENEFICIADO AGULHINHA – PACOTE 5KG. LONGO, TIPO 1, ESPECIAL, POLIDO, DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE SER NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, O PRAZO DE VALIDADE E A PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 5KG E SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO COM 6 PACOTES DE 5KG. VALIDADE DE 01 (UM) ANO E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Principal – Ampla Participação
147	2.480	PCT	ARROZ BENEFICIADO AGULHINHA – PACOTE 5KG. LONGO, TIPO 1, ESPECIAL, POLIDO, DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE SER NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, O PRAZO DE VALIDADE E A PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO





			ATÓXICO COM 5KG E SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO COM 6 PACOTES DE 5KG. VALIDADE DE 01 (UM) ANO E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
148	1.300	KG	BISCOITO DE ARROZ, TIPO SNACK SALGADO. BISCOITO TIPO SNACK DE ARROZ, ASSADOS, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR ORIGINAL E ISENTOS DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA COM PESO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação
149	430	KG	BISCOITO DE ARROZ, TIPO SNACK SALGADO. BISCOITO TIPO SNACK DE ARROZ, ASSADOS, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR ORIGINAL E ISENTOS DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA COM PESO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
150	3.690	KG	BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL – QUILO. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação
151	1.230	KG	BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL – QUILO. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
152	2.490	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MAÇÃ E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MAÇÃ E CEREAIS. O SABOR PREDOMINANTE DEVE SER DE MAÇÃ, SENDO ACEITO MAIS SABORES ADICIONADOS COMO: UVA, CANELA, MEL, DAMASCO OU LARANJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO





			LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação
153	830	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MAÇÃ E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MAÇÃ E CEREAIS. O SABOR PREDOMINANTE DEVE SER DE MAÇÃ, SENDO ACEITO MAIS SABORES ADICIONADOS COMO: UVA, CANELA, MEL, DAMASCO OU LARANJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
154	2.895	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MORANGO E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MORANGO E CEREAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação
155	965	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MORANGO E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MORANGO E CEREAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
156	3.585	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE – QUILO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação
157	1.195	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE – QUILO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO





			DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
158	3.015	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, LEITE MALTADO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABOR DE LEITE MALTADO, COM TEXTURA CROCANTE, DEVE CONTER NOS INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EXTRATO DE MALTE E LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ENTRE ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação
159	1.005	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, LEITE MALTADO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABOR DE LEITE MALTADO, COM TEXTURA CROCANTE, DEVE CONTER NOS INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EXTRATO DE MALTE E LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ENTRE ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
160	1.500	KG	COOKIE TRAD. SABOR BAUNILHA C/GOTAS CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ENTRE 30 E 50GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Item Cota Principal – Ampla Participação
161	500	KG	COOKIE TRAD. SABOR BAUNILHA C/GOTAS CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ENTRE 30 E 50GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO





			DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
162	7.635	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 (DOIS) QUILOS. REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Principal – Ampla Participação
163	2.545	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 (DOIS) QUILOS. REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
164	9.075	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 1KG. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, COM ALTA DILUIÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100 (CEM)GR: VALOR ENERGÉTICOS MÁXIMO DE 500 KCAL, CARBOIDRATO MÁXIMO DE 40GR, PROTEÍNA MÍNIMA DE 27GR, GORDURAS TOTAIS MÍNIMA DE 26GR, CÁLCIO MÍNIMO DE 900MG, VITAMINA H MÍNIMA DE 35MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 01 (UM) QUILO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Principal – Ampla Participação
165	3.025	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 1KG. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, COM ALTA DILUIÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100 (CEM)GR: VALOR ENERGÉTICOS MÁXIMO DE 500 KCAL, CARBOIDRATO MÁXIMO DE 40GR, PROTEÍNA MÍNIMA DE 27GR, GORDURAS TOTAIS MÍNIMA DE 26GR, CÁLCIO MÍNIMO DE





			900MG, VITAMINA H MÍNIMA DE 35MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 01 (UM) QUILO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
166	5.950	POTE	MANTEIGA COM SAL - POTE 500GR. PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: CREME DE LEITE E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS160B. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA CONTENDO 500GR DO PRODUTO; ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C Item Cota Principal – Ampla Participação
167	1.980	POTE	MANTEIGA COM SAL - POTE 500GR. PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: CREME DE LEITE E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS160B. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA CONTENDO 500GR DO PRODUTO; ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
168	525	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR UVA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR VINHO, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSE. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSE E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Item Cota Principal – Ampla Participação
169	175	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR UVA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR VINHO, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSE. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO





			MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSE E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas
--	--	--	---

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Somente poderão participar dos **itens 01 ao 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167 e 169** as empresas que se enquadrarem como **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas** que façam jus ao tratamento diferenciado previsto na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), bem como os consórcios integralmente constituídos por essas empresas que atendam às condições estabelecidas neste edital, devendo essa condição ser declarada no momento do registro da proposta na Plataforma Eletrônica. Os itens **146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166 e 168** destinam-se a **ampla participação, independentemente do porte da empresa**, observadas as regras deste edital.

2.1.1. Não há impedimento à participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas, bem como dos consórcios que atendam às condições estabelecidas neste edital, também nos itens de Cota Principal, entretanto na hipótese de uma das empresas acima se sagrar vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas, apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à **Plataforma Eletrônica**.

2.2.1. Será concedido tratamento favorecido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Sociedades Cooperativas (mencionadas no [art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#) e, desde que cumpram as condições previstas no [art. 16, I a IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)) e para os Microempreendedores Individuais, nos limites previstos na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.2.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.3. Em caso de **itens exclusivos** para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas, a assinalação do campo: “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

2.2.4. Nos itens em que a participação **não for exclusiva** para Microempresas, Empresas de





Pequeno Porte ou equiparadas, a assinalação do campo: “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), mesmo que se enquadre conforme acima.

2.2.5. A falsidade da declaração de que trata o enquadramento da empresa como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e neste edital.

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. A participação no pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.6. O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. Cadastro No Sistema

2.7.1. O cadastro no Sistema poderá ser iniciado no endereço <https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/comprasedital/> na opção **Acesso Identificado**, no canto direito da tela e após, na janela flutuante, clicar em **“Solicitar acesso licitação eletrônica”**. Após enviar a solicitação, será enviado por e-mail a Chave de identificação e a Senha. O cadastro será feito apenas uma vez e poderá ser utilizado para licitações futuras.

2.7.2. Utilizando a chave de acesso, o fornecedor deverá selecionar a **Opção 03: Licitante**, onde aparecerão os processos licitatórios em andamento, selecionar o processo que deseja participar, e em opções: **Credenciamento (Participar)**, fazer o credenciamento e inserção da proposta.

2.7.3. O manual do fornecedor estará à disposição dos licitantes no próprio site da Prefeitura Municipal ou poderá ser solicitado através dos [e-mails](#) informados acima.

2.8. Da participação de empresas em consórcio

2.8.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, observadas as disposições do [Artigo 15, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e as condições estabelecidas neste edital.

2.8.2. Para a participação nos **itens 01 ao 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167 e 169**, destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, o consórcio deverá ser integralmente constituído por empresas que façam jus ao tratamento diferenciado previsto na legislação aplicável, e a soma das receitas brutas anuais das





consorciadas não poderá superar o limite máximo legal estabelecido para o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

2.8.2.1. Cada empresa integrante do consórcio deverá observar individualmente o limite de contratações previsto no [item 2.2.2](#) deste edital.

2.8.3. Nos **itens 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166 e 168**, correspondentes à cota principal de ampla participação, será admitido consórcio constituído por empresas de qualquer porte. O tratamento favorecido previsto para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas somente será concedido quando todas as consorciadas atenderem às respectivas condições legais e ao disposto no [item 2.8.2](#).

2.8.4. As empresas reunidas em consórcio deverão apresentar compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos respectivos consorciados, do qual deverão constar, no mínimo:

- a) a identificação das empresas integrantes;
- b) a indicação da empresa líder do consórcio, responsável por sua representação perante a Administração durante o procedimento licitatório e a execução contratual;
- c) a definição das obrigações e do percentual de participação de cada consorciada na execução do objeto, sem prejuízo da responsabilidade solidária de todas as integrantes perante a Contratante.

2.8.5. O credenciamento na Plataforma Eletrônica, o registro e o envio da proposta, a apresentação de lances e a prática dos demais atos do procedimento licitatório serão realizados pela empresa líder, em nome do consórcio.

2.8.6. Cada empresa consorciada deverá apresentar individualmente os documentos relativos à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como as certidões e declarações exigidas neste edital.

2.8.6.1. Para fins de habilitação técnica, quando exigida, será admitido o somatório dos quantitativos comprovados por cada empresa consorciada.

2.8.6.2. Na hipótese de exigência de requisito de habilitação econômico-financeira expresso em valor, será admitido o somatório dos valores comprovados pelas consorciadas, devendo o consórcio comprovar o requisito com acréscimo de **10% (dez por cento)** sobre o valor exigido de licitante individual.

2.8.6.3. O acréscimo previsto no item anterior não será exigido dos consórcios compostos, em sua totalidade, por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas.

2.8.7. Nenhuma empresa integrante de consórcio poderá participar desta licitação, simultaneamente:

- a) de forma isolada; ou
- b) como integrante de outro consórcio.

2.8.8. As empresas integrantes do consórcio responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto durante o procedimento licitatório quanto durante a execução do contrato.

2.8.9. O licitante vencedor constituído sob a forma de consórcio deverá, previamente à celebração do contrato, promover a constituição e o registro formal do consórcio, nos termos do compromisso apresentado durante a licitação.

2.8.10. A substituição de empresa consorciada durante a execução contratual dependerá de autorização expressa da Contratante e ficará condicionada à comprovação de que a nova integrante possui, no mínimo, os mesmos quantitativos considerados para fins de habilitação





técnica e os mesmos valores considerados para fins de qualificação econômico-financeira da empresa substituída.

2.8.11. Aplicam-se individualmente a cada integrante do consórcio, no que couber, as demais condições de participação, impedimentos e exigências de habilitação estabelecidas neste edital.

2.9. Não poderão disputar esta Licitação:

2.9.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

2.9.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.9.4.1. Pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Ibitinga, em decorrência de sanção de impedimento de licitar e contratar, aplicada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta e indireta do Município de Ibitinga, nos termos do [Artigo 14, Inciso III](#), e do [Artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), ou de penalidade equivalente imposta com base em legislação anterior cujos efeitos ainda estejam vigentes;

2.9.4.2. Pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de licitar e contratar com a Administração Pública em decorrência de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, aplicada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nos termos do [Artigo 14, Inciso III](#), e do [Artigo 156, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), ou de penalidade equivalente imposta com base em legislação anterior cujos efeitos ainda estejam vigentes, e que não tenha sido promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, conforme o [Artigo 163, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

2.9.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.9.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.9.8. Agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, direta ou indiretamente, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício





ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.9.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

2.10. O impedimento de que trata o item 2.9.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.2. e 2.9.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13. O disposto nos itens 2.9.2. e 2.9.3. não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo da Contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.15. A vedação de que trata o item 2.9.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas das futuras contratações serão suportadas pelos Orçamentos Financeiros de 2026 e 2027 da Prefeitura, categoria 3.3.90.30 – Material de Consumo, nas seguintes funcionais programáticas:

- a) Secretaria de Administração: 04.122.0026.2132.0000;
- b) Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana: 06.182.0027.2281.0000;
- c) Secretaria de Esportes e Lazer: 27.812.0025.2064.0000;
- d) Secretaria de Cultura: 13.392.0028.2055.0000, 13.392.0028.2056.0000, 13.392.0028.2136.0000, 13.392.0028.2156.0000, 13.392.0028.2157.0000, 13.392.0028.2334.0000;
- e) Secretaria de Educação: 12.306.0022.2181.0000;
- g) Secretaria de Desenvolvimento Social: 08.245.0030.2152.0000, 08.245.0030.2188.0000, 08.245.0030.2189.0000, 08.245.0030.2191.0000, 08.245.0030.2198.0000, 08.245.0030.2506.0000.

3.1.1. A indicação da ficha orçamentária será feita sempre no momento da formalização do





Pedido/Contratação.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos deste edital, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura do certame, sob pena de não conhecimento do pedido.

4.2. Serão conhecidos e apreciados os pedidos de esclarecimento protocolados por escrito ou encaminhados, preferencialmente, para um dos [e-mails](#) informados acima, no prazo previsto no [item 4.1](#).

4.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de até **3 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e de seus anexos.

4.4. Os pedidos de esclarecimento, bem como suas respectivas respostas, serão publicados no site oficial do município: www.ibitinga.sp.gov.br, na plataforma utilizada para a licitação: <https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/comprasedital/> e no [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP](#) para conhecimento dos interessados, e vincularão os participantes e a Administração.

5. DA IMPUGNAÇÃO

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este edital por irregularidade na aplicação da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), mediante petição a ser enviada para um dos [e-mails](#) informados acima ou protocolada no seguinte endereço: Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, das 9h00 às 16h30.

5.2. A impugnação deverá ser protocolada até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura do certame, sob pena de não conhecimento do pedido.

5.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a concessão de efeito suspensivo medida excepcional, que deverá ser devidamente motivada nos autos do processo licitatório.

5.4. A Autoridade Competente decidirá sobre a impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis**, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e de seus anexos.

5.5. As impugnações e os seus respectivos julgamentos serão publicados no site oficial do município: www.ibitinga.sp.gov.br, na plataforma utilizada para a licitação: <https://scpi.ibitinga.sp.gov.br/comprasedital/> e no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#) para conhecimento dos interessados e vincularão os participantes e a Administração.





5.6. Acolhida a impugnação, caso a alteração decorrente seja capaz de afetar a formulação das propostas, será designada e publicada nova data para a realização do certame, observados os mesmos procedimentos e prazos de divulgação originalmente estabelecidos.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica, o licitante deverá informar, nos campos próprios do sistema, o valor ofertado para cada item, bem como a marca e, se houver, o modelo dos produtos, nos campos em que essa informação for solicitada, observada a forma de cadastramento disponibilizada na plataforma eletrônica.

6.3. O objeto ofertado deverá atender integralmente às especificações, condições e demais exigências contidas no [Termo de Referência – Anexo I](#) deste edital e nos demais documentos que integram o instrumento convocatório.

6.4. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

6.5. O licitante que pretenda participar na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada deverá informar o respectivo regime fiscal no campo próprio da Plataforma Eletrônica e declarar que atende às condições legais para usufruir do tratamento favorecido, observadas as disposições seguintes:

6.5.1. Nos **itens 01 ao 145**, destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, inclusive nos itens **147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167 e 169**, correspondentes à cota reservada, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do licitante no respectivo item.

6.5.2. Nos **itens 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166 e 168**, correspondentes à cota principal de ampla participação, a assinalação do campo “não” não impedirá a participação do licitante, produzindo apenas o efeito de afastar o tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), inclusive quanto ao direito de preferência em caso de empate.

6.5.3. Na hipótese de participação de empresas reunidas em consórcio, deverão ser observadas as condições específicas estabelecidas no [item 2.8.](#) deste edital.

6.6. Atendidos todos os requisitos, será considerado vencedor o licitante que oferecer o **menor preço por item**.

6.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos, despesas, tributos, encargos e demais valores necessários ao integral fornecimento do objeto, inclusive embalagem, transporte, frete, carregamento, descarregamento e entrega dos produtos no local estabelecido





neste edital, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Contratante.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem desconformidade com as exigências deste edital ou de seus anexos, desde que o vício seja insanável, observadas as demais hipóteses e os critérios estabelecidos no [item 8.13.](#) deste edital e no [Artigo 59, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

6.9. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário de cada item, observada a diferença mínima entre os lances estabelecida neste edital.

6.10. O envio da proposta e demais documentações exigidas neste edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, prosseguindo-se para a etapa de lances, na forma deste edital. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. **O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.**

7.1.1. A tentativa de comunicação com o Pregoeiro de forma que não seja via chat, conforme descrito no item anterior, poderá ensejar a desclassificação do licitante, mediante decisão motivada, quando comprometer a isonomia, o sigilo, a impessoalidade ou o caráter competitivo do certame.

7.1.2. É vedada, até a finalização da etapa de lances, qualquer forma de identificação do licitante no chat de comunicação do sistema. A identificação inclui, mas não se limita a: menção à razão social ou nome fantasia, CNPJ, envio de propostas, catálogos, declarações ou quaisquer outros arquivos que contenham logotipos, timbres ou informações que revelem a identidade da empresa antes da sua convocação formal pelo Pregoeiro. A identificação indevida que comprometa o caráter competitivo, a isonomia ou o sigilo da disputa poderá acarretar a desclassificação do licitante, mediante decisão motivada.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, os quais serão ofertados pelo valor unitário de cada item. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença entre os lances estabelecido neste edital.

7.3.1. Serão admitidos lances intermediários, assim considerados aqueles iguais ou superiores ao menor lance já ofertado, desde que inferiores ao último lance registrado pelo próprio licitante e respeitado o intervalo mínimo estabelecido.





7.3.2. Não serão aceitos, ao final da disputa, preços com mais de 2 (duas) casas decimais após a vírgula, procedendo-se, quando necessário, à negociação para adequação e arredondamento dos valores.

7.3.3. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **0,5% (meio por cento)**.

7.4. Na hipótese de lance com valor manifestamente inconsistente ou decorrente de evidente erro de digitação, o licitante deverá comunicar imediatamente o fato ao Pregoeiro por meio do chat da sessão, para adoção das providências cabíveis, observadas as funcionalidades disponibilizadas pelo sistema eletrônico.

7.5. O orçamento estimado da contratação permanecerá sigiloso até a definição do resultado do julgamento das propostas, sem prejuízo de sua disponibilização aos órgãos de controle interno e externo.

7.6. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional e mediante decisão motivada, excluir proposta ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.

7.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.9. A disputa será no modo aberto, conforme previsto no [Artigo 56, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e a **etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.11. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no [§ 1º do Artigo 23, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), a etapa de envio de lances será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme





disposto no [§ 2º do Artigo 23](#), combinado com o [§ 2º do Artigo 22](#) da referida Instrução Normativa.

7.12. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos neste edital, para a definição das demais colocações. Após o reinício, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários e, encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances.

7.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.14. Os documentos relativos à habilitação serão exigidos somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após convocação do Pregoeiro, e deverão ser anexados no chat da sessão, em local próprio para documentos, opção “Enviar Anexo”, observadas as funcionalidades disponibilizadas pelo sistema. Esses documentos somente estarão disponíveis após o encerramento da fase de lances do pregão.

7.15. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.16. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e os valores estimados pela Administração.

7.17. Quando convocado para o envio da proposta, declarações e/ou demais documentos exigidos neste edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhá-los no prazo fixado pelo Pregoeiro por meio do sistema, observado o prazo mínimo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, mediante solicitação justificada aceita pelo Pregoeiro ou, de ofício, quando constatado que o prazo inicialmente fixado não é suficiente. Caso não seja enviada toda a documentação necessária no prazo fixado, serão adotadas as providências cabíveis conforme a fase do certame, prosseguindo-se, quando for o caso, com o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

7.18. Nos **itens 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166 e 168**, correspondentes à cota principal de ampla participação, encerrada a etapa de lances, será verificada a condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada dos licitantes, conforme as informações registradas no sistema e demais meios de consulta disponíveis, procedendo-se à comparação com a proposta da primeira colocada, caso esta seja empresa de maior porte, para aplicação do disposto nos [Artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

7.18.1. Nas condições do subitem anterior, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de empresas qualificadas como Microempresas,





Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.2.1. Caso o licitante qualificado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada melhor classificado, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocados os demais licitantes qualificados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas que se enquadrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.1. Na hipótese de não haver vencedor para os **itens 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167 ou 169**, correspondente à cota reservada, este poderá ser adjudicado ao vencedor dos respectivos **itens 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166 ou 168**, correspondentes à cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [Artigo 60, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), nesta ordem:

7.20.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.20.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.5.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.5.2. Empresas brasileiras;

7.20.5.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.5.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).





7.20.6. Caso ainda persista o empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, conforme [Artigo 28, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço unitário máximo definido pela Administração para o respectivo item, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

7.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, que será anexada aos autos do processo licitatório.

7.21.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação, se houver, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

7.21.4.1. A proposta final readequada deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, mediante solicitação justificada aceita pelo Pregoeiro ou, de ofício, quando constatado que o prazo inicialmente fixado não é suficiente, contado a partir da solicitação realizada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, devendo conter:

a) Nome empresarial, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal do licitante, se houver, telefone, endereço de e-mail e dados do representante legal da empresa;

b) Número do Pregão e do Processo Administrativo;

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações e condições deste edital e seus anexos;

d) Número e descrição de cada item, marca ofertada, unidade de fornecimento, quantidade, preço unitário e valor total, observadas as especificações e os quantitativos constantes deste edital e de seus anexos, em moeda corrente nacional, em algarismos, devendo estar incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos e demais valores necessários ao integral fornecimento do objeto;

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;

f) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente edital;

g) Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme [Artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

7.22. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.





7.23. Todas as especificações, características e condições dos produtos ofertados constantes da proposta vinculam a Contratada.

7.24. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.25. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.26. Concluída a negociação do preço, se houver, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27. Concluídas as fases de julgamento da proposta e de habilitação, e constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital e seus anexos, o licitante será declarado vencedor, observada, na sequência, a fase recursal.

7.28. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.29. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério **menor preço por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

8.2. Os critérios de desempate e de preferência em favor das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, bem como os demais critérios de desempate aplicáveis, serão observados na forma estabelecida nos [itens 7.18 a 7.20](#) deste edital.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se a proposta de preços reformulada e aqueles que contenham as características dos produtos ofertados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada em ata, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.





8.4.1. O saneamento de que trata o subitem anterior não poderá resultar em alteração substancial da proposta originalmente apresentada, nem ser utilizado para suprir condição ou característica que deveria existir à época de sua apresentação, admitindo-se a correção de erros materiais, formais ou de cálculo que não prejudiquem a isonomia entre os licitantes.

8.5. Após a conclusão do julgamento e a aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, observado o disposto neste edital.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.8. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [Artigo 14, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consultas aos cadastros oficiais pertinentes, especialmente:

8.8.1. Cadastro de empresas inidôneas, suspensas e punidas CEIS/CNEP disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>;

8.8.2. Relação de licitantes inidôneos mantida pelo site do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível em: <https://certidoes.apps.tcu.gov.br/lista-inidoneos>;

8.8.3. Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e mantida no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>;

8.8.4. Punições vigentes contidas no Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União – CGU, abrangendo os registros constantes dos sistemas e cadastros aplicáveis, especialmente ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, disponível no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

8.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [Artigo 12, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções aplicáveis pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual o sancionado seja sócio majoritário.

8.9.1. Caso sejam identificados indícios de utilização da personalidade jurídica com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, inclusive com o objetivo de burlar os efeitos de sanções aplicadas, a Administração poderá realizar diligências adicionais





para apuração dos vínculos societários e empresariais pertinentes, observado o disposto no [Artigo 160, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

8.9.2. A eventual extensão dos efeitos das sanções, na hipótese prevista no item anterior, observará o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do [Artigo 160, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

8.10. Se atendidas as condições de participação, será dado prosseguimento ao julgamento da proposta.

8.11. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido destinado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

8.12. Verificadas as condições de participação e, quando for o caso, de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço unitário máximo definido pela Administração para o respectivo item.

8.13. Será desclassificada a proposta que:

8.13.1. Contiver vícios insanáveis;

8.13.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no [Termo de Referência](#);

8.13.3. Apresentar preço inexequível ou permanecer com preço unitário superior ao valor estimado pela Administração;

8.13.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.13.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

c) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI em registros ainda não atualizados: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, quando aplicável;

d) No caso de sociedade por ações: estatuto social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição ou designação de seus atuais administradores;





- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - f) No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, conforme o caso, com averbação no registro onde tiver sede a matriz;
 - g) No caso de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: ato de autorização para funcionamento no Brasil e respectivo registro perante o órgão competente, na forma da legislação aplicável;
 - h) No caso de sociedade cooperativa: ata de constituição e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados no órgão competente, bem como documento de eleição ou designação dos atuais administradores e comprovação dos demais requisitos legais aplicáveis à sua constituição e funcionamento.
- 9.1.1.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações posteriores ou da respectiva consolidação, quando houver.
- 9.1.2.** Na participação em consórcio, deverá ser apresentado compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas, contendo a identificação de suas integrantes, a indicação da empresa líder e a definição das obrigações e dos percentuais de participação de cada consorciada, observadas as demais regras estabelecidas no [item 2](#) deste edital. Os documentos de habilitação jurídica previstos no [item 9.1.](#) deverão ser apresentados individualmente por cada empresa consorciada.

9.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPEN, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, relativa aos débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias;
- d) Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos estaduais pertinentes ao objeto, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, ou documentação equivalente admitida pela legislação aplicável, devendo, na hipótese de isenção ou não incidência, ser comprovada a respectiva condição;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;





g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, em cumprimento à [Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011](#) e à [Resolução Administrativa TST nº 1470, de 24 de agosto de 2011](#).

9.2.1. Na participação em consórcio, os documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista previstos no [item 9.2.](#) deverão ser apresentados individualmente por cada empresa consorciada.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, caso outro prazo de validade não conste do documento;

b) No caso de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, caso outro prazo de validade não conste do documento.

9.3.1. Na participação em consórcio, os documentos de qualificação econômico-financeira previstos no [item 9.3.](#) deverão ser apresentados individualmente por cada empresa consorciada.

9.4. Outras Comprovações e Declarações:

9.4.1. Declaração Unificada do licitante, elaborada em papel timbrado ou com identificação da empresa e subscrita por seu representante legal, conforme modelo mostrado no [Anexo III](#) deste edital, atestando que:

a) Nos termos do [Inciso VI, do Artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no [Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal](#);

b) Que não possui condenação judicial com trânsito em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, em conformidade com o [Artigo 14, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

c) Que a proposta apresentada para este certame foi elaborada de forma independente;

d) Que na proposta estão inclusos todos os custos, despesas, tributos, encargos e demais valores necessários ao integral fornecimento do objeto, inclusive embalagem, transporte, frete, carregamento, descarregamento e entrega dos produtos, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Contratante;

e) Que não utilizará, na execução do contrato, empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, em estrito cumprimento ao [Artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

f) Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Que a empresa está ciente da obrigação de manter o endereço e contatos (telefone e e-mail) da empresa atualizados junto à Prefeitura do Município de Ibitinga, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço e





contatos informados. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Ibitinga;

h) Que a empresa não se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Ibitinga e não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

i) Que a empresa se compromete a atender integralmente às exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, sem prejuízo da obrigação de apresentar as informações e documentos necessários à identificação e à verificação da conformidade dos produtos ofertados;

j) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme [Artigo 63, § 1º, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

k) Que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.4.1.1. Na hipótese de participação em consórcio, a Declaração Unificada prevista no [item 9.4.1.](#) deverá ser apresentada individualmente por cada empresa consorciada, subscrita por seu respectivo representante legal, sem prejuízo da representação do consórcio pela empresa líder nos demais atos do certame.

9.4.2. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas que participarem dos itens exclusivos ou da cota reservada, bem como aquelas que pretenderem usufruir do tratamento favorecido no item de ampla participação, deverão apresentar a [Declaração de Enquadramento](#), conforme [Anexo V](#) deste edital.

9.4.3. Na participação em consórcio, a Declaração Unificada prevista no [item 9.4.1.](#) deverá ser apresentada individualmente por cada empresa consorciada. Nos itens exclusivos e na cota reservada, cada consorciada também deverá apresentar a Declaração de Enquadramento prevista no [item 9.4.2.](#), observadas as demais condições estabelecidas no [item 2](#) deste edital.

9.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados somente pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada item, após convocação realizada em sessão pelo Pregoeiro, perfeitamente legíveis.

9.6. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar dos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.7. A falta dos documentos exigidos implicará a inabilitação do licitante, ressalvadas as hipóteses de diligência e saneamento admitidas pelo [Artigo 64 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e previstas neste edital.

9.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome do licitante, com o respectivo número de CNPJ, ressalvados os documentos cuja emissão, por sua natureza ou por disposição legal, seja centralizada em nome da matriz ou cuja regularidade abranja matriz e filiais. Caso o fornecimento dos produtos seja realizado por estabelecimento diverso daquele que participou





da licitação, poderão ser exigidos os documentos pertinentes ao estabelecimento executor, naquilo que for legalmente aplicável.

9.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência na data de apresentação das propostas. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas aquelas expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo disposição legal ou regulamentar específica em contrário.

9.10. Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, deverá ser apresentada toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme [§ 1º, do Artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

9.11.1. O benefício de que trata o subitem anterior não isenta as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas da apresentação dos documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital, limitando-se à concessão do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para fins de regularização de eventuais restrições.

9.12. A não regularização da documentação no prazo previsto no [item 9.11](#), implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para o regular prosseguimento do certame, ou revogar a licitação.

9.13. Havendo necessidade de complementação de informações acerca dos documentos de habilitação já apresentados ou de atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, nos termos do [Artigo 64, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que implique a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que deles dependam.

10.1.2. Quando houver erro ou necessidade de revisão na aceitação ou no julgamento da proposta, ou na habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, devendo ser retomado o procedimento a partir do ato afetado.





10.1.3. Nas demais hipóteses em que seja necessária a retomada da sessão pública para regular prosseguimento do certame.

10.2. Todos os licitantes remanescentes dos itens afetados deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A nova sessão será realizada em prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do aviso no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Ibitinga, na Gazeta de São Paulo (jornal diário de grande circulação) e no [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP](#), devendo a data e o horário da reabertura ser também comunicados aos licitantes por meio do sistema eletrônico.

11. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1. Os itens serão fornecidos de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Pública. As entregas deverão ser feitas diretamente nos respectivos locais de consumo (modalidade ponto a ponto, totalizando aproximadamente 11 pontos), com frequência em torno de mensal. Correrão por conta exclusiva da licitante vencedora todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos decorrentes do fornecimento.

11.1.1. O Poder Público efetuará a comunicação das quantidades e locais de entrega por meio do envio de Pedido e Ordem de Fornecimento, dependendo da demanda e da capacidade de armazenagem de cada Setor, sendo que o Detentor da Ata terá **prazo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega.**

11.1.2. A comunicação do pedido será formalizada por qualquer meio que comprove a data de recebimento. Caso não seja possível comprovar essa data, a contagem do prazo começará a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

11.2. Locais de Entrega:

a) Almoxarifado Municipal, Av. Anchieta, nº 130, Vila Maysa, Cep 14947-006, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h e das 13h às 16h;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 8797, Paineiras, Cep 14948-070, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;

c) Centro DIA Idoso, Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 455, Bela Vista, Cep 14948-012, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;

d) CREAS, Rua Gama Cerqueira, nº 429, Centro, Cep 14940-070, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;

e) Teatro Municipal, Rua América, nº 121, Santa Tereza, Cep 14940-384, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h;

f) Quartel do Corpo de Bombeiros, Av. Dom Pedro II, nº 1788, Jardim São José, Cep 14940-622, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h;

g) Centro Municipal de Distribuição de Merenda, Rua Tiradentes, nº 1245, Centro, CEP 14940-055, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h e das 13h às 16h;

h) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Rua Bom Jesus, nº 717, Centro, Cep 14940-121, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h;





- i) **Biblioteca Municipal**, Avenida Victor Maida, 585, Centro, Cep 14940-097, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h, e
- j) **Albergue Municipal**, Rua São Paulo, nº 431, Centro, Cep 14940-073, das 8h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira.
- k) **Paço Municipal**, Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, CEP 14940-112, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 09h às 16h.

11.3. Novos locais poderão ser incluídos na vigência do contrato, sempre dentro do perímetro urbano do Município.

11.4. A descarga dos produtos será de inteira responsabilidade do Detentor da Ata, que deverá disponibilizar mão de obra suficiente para sua realização. A Prefeitura não disponibilizará empilhadeira, carrinhos, equipamentos de movimentação ou servidores para auxiliar na descarga dos produtos.

11.5. Cada entrega implica o recebimento provisório por meio de conferência visual e quantitativa. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do recebimento provisório, mediante ateste do gestor da ata quanto à integridade e conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência.

11.6. Por ocasião da entrega, sempre acompanhada do documento fiscal correspondente, o Detentor da Ata deverá colher no comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.7. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização do cumprimento do objeto por meio de fiscais especialmente designados, os quais poderão vistoriar qualquer das etapas do fornecimento, a qualquer época, devendo a proponente vencedora permitir total e livre acesso às informações e locais solicitados.

11.8. A presença ou a ação da fiscalização não diminui, atenua ou exclui a responsabilidade integral e exclusiva da proponente vencedora pela execução do objeto.

11.9. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto, a substituição da licitante ou o traspasse de suas obrigações a terceiros.

11.10. Constatadas irregularidades, o Poder Público poderá:

- a) se disser respeito à especificação: rejeitar o item no todo ou em parte, determinando a adequação ou substituição dos produtos e serviços no prazo máximo de 01 (um) dia útil, ou extinguindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade: determinar sua complementação imediata ou rescindir o ajuste, sem prejuízo das penalidades cabíveis;





c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais ou faturas: devolvê-las à contratada para a devida regularização, ficando interrompido o prazo para pagamento até a devida reapresentação.

11.11. O descumprimento dos prazos e obrigações estabelecidos neste instrumento acarretará a aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas neste Edital e na legislação vigente.

11.12. Todas as despesas decorrentes da retirada, transporte e substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente por conta do Detentor da Ata.

11.13. Os preços serão registrados pelo período de **12 (doze) meses** e poderão ser prorrogados, por igual período, desde que:

a) Fique comprovado o preço vantajoso, devendo ser observado [o art. 12, do Decreto Municipal nº 5713, de 29 de dezembro de 2023](#);

b) Haja saldo da(s) ata(s) a ser consumido, uma vez que não haverá acréscimo de quantidades, conforme regramento do [art. 14, do Decreto Municipal nº 5713, de 29 de dezembro de 2023](#).

11.14. Dos totais previstos, devem ser considerados como quantitativos mínimos a serem adquiridos até o final do registro 2% (dois por cento) de cada um dos itens. Importante ressaltar que, embora o quantitativo mínimo forneça maior previsibilidade ao mercado, não obriga a Administração à sua aquisição durante a vigência da ata, permanecendo a faculdade de contratar conforme as efetivas necessidades do órgão.

12. DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos correspondentes, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e ateste do recebimento pelo responsável e pelas secretarias requisitantes, por meio de transferência bancária diretamente em conta de titularidade da Contratada.

12.2. Não serão aceitos boletos e/ou duplicatas.

12.3. A Contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

12.3.1. Previamente ao pagamento, a Contratante verificará a manutenção das condições de regularidade da Contratada, devendo eventual irregularidade ser objeto das providências administrativas cabíveis, sem prejuízo do pagamento referente aos produtos regularmente entregues e definitivamente recebidos pela Contratante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

12.4. Havendo atraso no(s) pagamento(s) não decorrente(s) de falha(s) no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, poderá incidir correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios,





à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

12.5. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado.

12.6. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.7. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou, de qualquer forma, não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do saldo remanescente, por meio de termo aditivo.

12.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como [Anexo VI](#), do qual decorrerão os respectivos Pedidos e Ordens de Fornecimento.

14.2. O instrumento contratual deverá ser assinado pelas partes, após a homologação do certame e o atendimento das condições necessárias à formalização da contratação, em **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação para sua assinatura, que poderá ser formalizada por e-mail ou





por qualquer outro meio que comprove o seu recebimento e, na impossibilidade deste, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico.

14.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Municipal.

14.4. O instrumento contratual e seus eventuais aditivos poderão ser assinados de forma eletrônica, mediante a utilização de certificado digital no padrão ICP-Brasil ou por meio de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, observados os requisitos e mecanismos admitidos pela Administração Municipal e o disposto na [Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

14.5. Do Cadastro no TCESP (CADTCESP)

14.5.1. Após a homologação do certame, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) estar cadastrado(s) no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no ícone “CADTCESP”, disponível no link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/>, e, ao ser(em) convocado(s) para assinatura do contrato, deverá(ão) apresentar a Declaração de Atualização Cadastral válida.

14.6. Para a assinatura do contrato, a adjudicatária deverá indicar seu representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos comprobatórios dos respectivos poderes de representação.

14.7. Constitui condição necessária para a assinatura do contrato que a adjudicatária mantenha as condições de habilitação exigidas no certame, apresente os documentos exigíveis para a formalização da contratação e atenda aos demais requisitos constantes no [Termo de Referência – Anexo I](#) deste edital.

14.7.1. Caso a adjudicatária seja constituída por empresas reunidas em consórcio, deverá promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular apresentado no certame, comprovando o atendimento dessa condição perante a Administração.

14.8. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal, social ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.8.1. Se não for possível atualizar os documentos referidos no [item 14.8](#), por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar sua situação de regularidade mediante apresentação das respectivas certidões com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.





14.9. Antes da formalização do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal da adjudicatária, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, juntando os respectivos documentos aos autos do processo, nos termos do [Artigo 91, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

14.9.1. Sem prejuízo das verificações previstas no item anterior, serão consultados, previamente à celebração da contratação, também os seguintes cadastros:

14.9.1.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, observado o disposto no [item 8.9](#) deste edital;

14.9.1.2. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

14.10. Tratando-se de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições na fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularização da documentação, observados os prazos e condições estabelecidos no [item 9.11](#) deste edital.

14.10.1. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, aplicar-se-á o disposto no [item 9.12](#) deste edital e, quando necessária a reabertura da sessão pública, serão observadas as disposições do [item 10](#).

14.11. A recusa injustificada de assinar o contrato, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da adjudicatária, sujeitando-a às sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e no [Anexo IV](#) deste edital.

14.12. Os demais licitantes classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, para o regular prosseguimento do certame e eventual celebração do contrato, quando a adjudicatária:

14.12.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, quando exigível;

14.12.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não mantiver as condições necessárias à contratação;

14.12.3. Recusar a contratação;

14.12.4. For constatada situação impeditiva à sua contratação, nos termos deste edital e da legislação aplicável.

14.13. A convocação dos demais licitantes será realizada por via postal com registro ou aviso de recebimento, e-mail, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibitinga ou por outro meio que permita comprovar, de forma inequívoca, o recebimento da convocação pelos interessados.

14.13.1. Quando necessária a reabertura da sessão pública para o prosseguimento dos procedimentos previstos neste item, serão observadas as disposições do [item 10](#) deste edital.

14.13.2. A convocação dos licitantes remanescentes observará a ordem de classificação, sendo-lhes proposta, inicialmente, a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.





14.13.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a contratação nas condições previstas no subitem anterior, a Administração poderá, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, convocá-los para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que acima do preço do adjudicatário.

14.13.4. Frustrada a negociação de melhor condição, a Administração poderá adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória.

14.14. O Detentor da Ata será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do Contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, ou à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [Artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

15.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, quando aberto o prazo específico no sistema, que será de, no mínimo, 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

15.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

15.3.3. A apreciação dos recursos referentes ao julgamento das propostas e ao ato de habilitação ou inabilitação dar-se-á em fase única.

15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis** ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso, com sua motivação, à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.ibitinga.sp.gov.br.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. O licitante ou o Detentor da Ata que cometer infração administrativa ficará sujeito às sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e no [Anexo IV](#) deste edital, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em processo administrativo próprio.

16.2. Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, nos casos de inadimplemento da contratação serão aplicadas ao responsável as sanções cabíveis previstas na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e no [Anexo IV](#) deste edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo, enquanto, nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão competente. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica, nos termos do [Artigo 183, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





17.8. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Ibatinga revogá-la por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante ato escrito e fundamentado, assegurada a prévia manifestação dos interessados, nos termos do [Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

17.9. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital.

17.10. Somente serão aceitas as propostas e os lances encaminhados pelo sistema eletrônico, conforme informação no preâmbulo deste edital.

17.11. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior do Município de Ibatinga, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, observadas as hipóteses e os limites estabelecidos no [Artigo 64, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

17.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial do município.

17.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

17.14. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a adoção das medidas cabíveis, inclusive a inabilitação ou desclassificação do proponente, conforme o caso, ou, se já celebrado o contrato, sua extinção, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.15. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

17.16. Após o envio da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.17. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Competente, conforme a natureza da matéria e as respectivas competências, em conformidade com a legislação aplicável e com as disposições deste edital.

17.18. Caberá ao Detentor da Ata e ao Órgão Gerenciador observar as disposições da [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais\)](#), e suas





alterações, no tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis a que tenham acesso em razão da execução e do acompanhamento do Contrato, não podendo divulgá-los, revelá-los, reproduzi-los, utilizá-los ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos à contratação, salvo por força de obrigação legal ou regulatória. No que se refere à confidencialidade, a Contratada deverá observar as instruções do controlador e adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. A Contratada, observadas as responsabilidades que lhe couberem no tratamento dos dados pessoais, deverá comunicar imediatamente à Contratante qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais, para adoção das providências cabíveis, inclusive eventual comunicação à Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD e aos titulares, quando aplicável.

17.19. O edital e seus anexos deverão ser interpretados de forma conjunta e harmônica. Eventuais dúvidas, omissões ou divergências serão dirimidas pela Administração, observados o objeto da contratação, o [Termo de Referência](#), a legislação aplicável e os princípios que regem as licitações e os contratos administrativos.

17.20. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#) e no endereço www.ibitinga.sp.gov.br.

18. ANEXOS

Integram o presente edital:

[Anexo I – Termo de Referência](#)

[Anexo II – Modelo de planilha de proposta](#)

[Anexo III – Modelos de Declarações](#)

[Anexo IV – Das infrações e das sanções administrativas](#)

[Anexo V – Declaração de enquadramento](#)

[Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços](#)

Ibitinga, 28 de setembro de 2026.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para consumo na Merenda Escolar; no Quartel do Corpo de Bombeiros; nos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social; nas aulas nas escolinhas esportivas, nos eventos esportivos promovidos pela Prefeitura e nas viagens para partidas esportivas em outros municípios; nas aulas de música e nos eventos culturais promovidos pela Prefeitura; nas aulas profissionalizantes e nos eventos turísticos promovidos pela Prefeitura; nos cafés da manhã e da tarde dos servidores públicos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVO
01	260	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ PCT 40GR
02	340	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE COM 400GR. ENRIQUECIDO DE NO MÍNIMO 07 (SETE) VITAMINAS E 02 (DOIS) MINERAIS, ISENTO DE GORDURA TRANS. NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL, POSSUIR NO MÍNIMO 2,8 G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 01 ANO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
03	2.224	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5KG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO RESISTENTE, CONTENDO 06 EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM TOTAL DE 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.
04	70	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO SACARINA SÓDICA – 100ML. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA, COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML
05	1.020	CX	AMIDO DE MILHO – CAIXINHA PAPEL 500GR. SOB A FORMA DE PÓ, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL/PAPELÃO CONTENDO 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
06	9.930	PCT	ARROZ BENEFICIADO AGULHINHA – PACOTE 5KG. LONGO, TIPO 1, ESPECIAL, POLIDO, DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE SER NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, O PRAZO DE VALIDADE E A PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 5KG E SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO COM 6 PACOTES DE 5KG. VALIDADE DE 01 (UM) ANO E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
07	1.046	KG	ATUM EM CONSERVA EM PEDAÇOS - PESO DRENADO. PESCADO EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇO (CORTE DO LOMBO DO PEIXE),





			CONSERVADO EM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM APARÊNCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE DO PEIXE. ISENTOS DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO POUCH OU LATA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. A EMBALAGEM TIPO POUCH DEVE TER O PESO LÍQUIDO MÁXIMO DRENADO DE 1 KG. A LATA DEVE TER PESO LÍQUIDO MÁXIMO DRENADO DE 400 GRAMAS. DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR APENAS O PESO DRENADO DO ATUM ENTREGUE. PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIF/DIPOA.
08	290	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS FINOS – MIN 165GR. AVEIA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAIS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA PAPEL CARTÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.
09	1.280	GF	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - GARRAFA 500ML. OLEO COMESTIVEL; AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM FRASCO DE VIDRO APROPRIADO, CONTEÚDO DE 500 ML DE AZEITE, HERMETICAMENTE FECHADO E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 (ANVISA), INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/12 (MAPA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA.
10	300	SACHE	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - MÍN. 120GR. DRENADO EM CONSERVA DE SALMOURA, SEM RECHEIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA.
11	2.000	UNID	BARRA DE CEREAIS, COBERTURA CHOCOLATE – MÍN. 20GR. SABOR VARIADO DE FRUTAS; COMPOSTA DE AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, DE CEVADA, DE TRIGO, DE MILHO TOSTADO; AÇÚCAR, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRA PESANDO NO MÍN. 20GR CADA BARRA; EMBALADA EM MATERIAL FLEXÍVEL LAMINADO PET, METALIZADO PEBD; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS.
12	1.080	PCT	BATATA PALHA - PACOTE 500GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500 GR REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ATÉ 08 PACOTES.
13	200	KG	BATATA PALITO PARA FRITURA – CONGELADA. PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO ATÉ 1KG.
14	120	L	BEBIDA ARROZ, PRONTA - CARTONADO 1L. PRONTA PARA BEBER, ISENTO DE GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS EM EMBALAGEM FECHADA E TEMPERATURA AMBIENTE. COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA.
15	500	UND	BEBIDA DE SOJA SABOR MAÇÃ - 200ML. EMBALAGEM CARTONADA TIPO TETRA PAK DE 200ML. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, GRAOS DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SUCO DE MAÇÃ CONCENTRADO, AÇÚCAR, VITAMINAS. PRODUTO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E SEM CONSERVANTES.





16	1.200	L	BEBIDA DE SOJA, ORIGINAL - CARTONADA 1L. SABOR ORIGINAL, PRONTA PARA CONSUMO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
17	12.200	UND	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTAS - 200ML LEITE COM FRUTAS EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML. DEVERÁ CONTER ENTRE OUTROS INGREDIENTES, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE, AÇUCAR, PREPARADO DE FRUTAS DE MAMÃO, MAÇÃ E BANANA. NÃO NECESSITA REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE MÍNIMO 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.
18	870	KG	BISCOITO ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE – KG. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
19	1.730	KG	BISCOITO DE ARROZ, TIPO SNACK SALGADO. BISCOITO TIPO SNACK DE ARROZ, ASSADOS, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR ORIGINAL E ISENTOS DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA COM PESO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
20	870	KG	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE – QUILO. COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
21	4.920	KG	BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL – QUILO. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
22	840	KG	BISCOITO DE POLVILHO, SEM LACTOSE, TRADICIONAL – QUILO. SABOR TRADICIONAL, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL, ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA OU TRAÇOS DE LEITE; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE





			ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
23	200	KG	BISCOITO DOCE CHAMPANHE AÇÚCAR FINO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO CHAMPANHE, COM AÇÚCAR FINO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, CONTENDO NO MÍN 150GR E MÁXIMO DE 250GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
24	3.320	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MAÇÃ E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MAÇÃ E CEREAIS. O SABOR PREDOMINANTE DEVE SER DE MAÇÃ, SENDO ACEITO MAIS SABORES ADICIONADOS COMO: UVA, CANELA, MEL, DAMASCO OU LARANJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
25	3.860	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MORANGO E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MORANGO E CEREAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
26	1.424	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE LEITE, SEM LACTOSE – QUILO. PRODUTO ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
27	4.780	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE – QUILO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
28	2.417,6	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, AMANTEIGADO CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO AMANTEIGADO,





			SABOR CHOCOLATE; COMPOSTO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, SAL E FERMENTO QUÍMICOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 150GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
29	480	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, BAUNILHA – QUILO. BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE: GLÚTEN, LACTOSE, SOJA, OVOS E LEITE. QUE ATENDA ÀS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL. COMPOSTO DE AMIDO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES, FERMENTO QUÍMICO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 25GR E 50GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
30	4.020	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, LEITE MALTADO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABOR DE LEITE MALTADO, COM TEXTURA CROCANTE, DEVE CONTER NOS INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EXTRATO DE MALTE E LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ENTRE ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
31	4.332	KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – QUILO. COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO E SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
32	200	KG	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO, SABOR TRADICIONAL – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO SEQUILHO, SABOR TRADICIONAL; COMPOSTO NO MÍNIMO DE AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ





			500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
33	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR PIZZA – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.
34	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR PRESUNTO – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.
35	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR TRADICIONAL – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.
36	4.056	KG	BISCOITO SALGADO ÁGUA OU CRACKER C/ GERGELIM – QUILO. BISCOITO LAMINADO DO TIPO ÁGUA OU CRACKER, COM GERGELIM, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, SAL E FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
37	4.035	KG	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL – QUILO. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
38	260	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR BAUNILHA - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE





			VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
39	210	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
40	250	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR FLOCOS - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
41	250	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR LIMÃO - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
42	210	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR MORANGO - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
43	50	KG	CAMOMILA PARA CHÁ - PCT DE 500GR À 1KG
44	425	CX	CHÁ MATE TOSTADO - CAIXINHA PAPELÃO MÍN. 250GR
45	1.270	KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU – POR QUILO. CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, SOLÚVEL, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. APRESENTAR ÓTIMA DILUIÇÃO APÓS SER MISTURADO COM LÍQUIDO (LEITE) QUENTE, NÃO DEVENDO OCORRER O SURGIMENTO DE GRUMOS DE CHOCOLATE APÓS A DILUIÇÃO. APÓS DILUÍDO O SABOR DEVE SER EQUILIBRADO E MARCANTE DE CHOCOLATE. O CHOCOLATE DEVERÁ ESTAR 100% DILUÍDO COM O LÍQUIDO (LEITE), NÃO DEVENDO EXISTIR RESQUÍCIOS DE PÓ NÃO DILUÍDO, CAUSANDO A SENSAÇÃO TÁTIL DE GRANULOSIDADE, NA QUAL AS PARTÍCULAS SÓLIDAS NÃO SE DISSOLVEM NA SALIVA, GERANDO ATRITO CONTRA A LÍNGUA E O CÉU DA BOCA. APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO)





			ATÓXICO, REFORÇADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ TER PESO ENTRE 200GR E 1,010KG. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 429/2000, RDC 727/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 75/2000).
46	100	UNID	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 70% CACAU - 200GR. CHOCOLATE EM PÓ 70% CACAU, SOLÚVEL, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. APRESENTAR ÓTIMA DILUIÇÃO APÓS SER MISTURADO COM LÍQUIDO (LEITE) QUENTE, NÃO DEVENDO OCORRER O SURGIMENTO DE GRUMOS DE CHOCOLATE APÓS A DILUIÇÃO. APÓS DILUÍDO O SABOR DEVE SER EQUILIBRADO E MARCANTE DE CHOCOLATE. O CHOCOLATE DEVERÁ ESTAR 100% DILUÍDO COM O LÍQUIDO (LEITE), NÃO DEVENDO EXISTIR RESQUÍCIOS DE PÓ NÃO DILUÍDO, CAUSANDO A SENSACÃO TÁTIL DE GRANULOSIDADE, NA QUAL AS PARTÍCULAS SÓLIDAS NÃO SE DISSOLVEM NA SALIVA, GERANDO ATRITO CONTRA A LÍNGUA E O CÉU DA BOCA. APRESENTAR EMBALAGEM SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO OU CAIXINHA DE PAPEL CONTENDO 200GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 429/2000, RDC 727/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 75/2000).
47	50	PCT	CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL - 500GR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, HERMÉTICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES NA DATA DA ENTREGA.
48	260	PCT	COCO RALADO, PURO - 100GR. PARCIALMENTE DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO, PACOTE ALUMINIZADO COM 100GR DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA
49	865	KG	COLORAU EM PÓ - PACOTE 1KG. COLORIFICO EM PÓ; OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUÍNOS; COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS.
50	1.000	KG	COOKIE INTEGRAL, CHOCOLATE E CERAIS – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE INTEGRAL, SABOR CHOCOLATE, COM CERAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, FARINHA E/OU FLOCOS DE AVEIA INTEGRAL, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 120GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
51	2.000	KG	COOKIE TRAD. SABOR BAUNILHA C/GOTAS CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE





			CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ENTRE 30 E 50GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
52	200	PCT	CRAVO DA ÍNDIA EM FLOR DESIDRATADA - 25GR. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA HERMETICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
53	100	KG	CREME DE AVELÃ COM CACAU – QUILO. INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL (PALMA), AVELÃ, LEITE DESNATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ATÉ 1,5KG.
54	800	UND	CREME DE LEITE MÍN. 17% GORDURA E 200GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MAPA, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO NO MÍNIMO 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA.
55	204	BALDE	DOCE DE LEITE PASTOSO OU CREMOSO – MÍN. 4,8KG. DOCE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA OU CREMOSA, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; DEVENDO POSSUIR NA PORÇÃO DE 20GR: MÍNIMO DE 1GR DE PROTEÍNA E MÁXIMO 15GR DE CARBOIDRATO; COR CASTANHO CARAMELADO E SABOR DOCE CARACTERÍSTICO; ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO DE 4,8KG DO PRODUTO; COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS.
56	330	KG	ERVA DOCE PARA CHÁ PACOTES DE 500 GR A 1 KG. ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E DEVIDAMENTE ROTULADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA.
57	350	UND	ERVILHA EM CONSERVA - MÍN. 170GR. DRENADO ERVILHAS SELECIONADAS E CONSERVADAS EM LÍQUIDO PRÓPRIO. PODENDO SER ENTREGUE EM LATA, CAIXINHA ACARTONADA OU SACHE ALUMINIZADO PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
58	100	FRASC	ESSÊNCIA DE BAUNILHA MÍN. 30ML
59	4.964	KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - LATA ATÉ 1KG. NÃO DEVERÁ CONTER GLUCOSE. A COMPOSIÇÃO DE SER COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL -VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.
60	950	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, MOÍDA FINA - 500GR. LIGEIRAMENTE TORRADA E SECA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR-SE ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, 500GR DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO ATÉ 10(DEZ) KG. VALIDADE





			MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA.
61	890	KG	FARINHA DE MILHO SECA - PCT 1KG. FARINHA DE MILHO: SECA E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM DE 01 QUILO. VALIDADE DE 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.
62	1.400	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA.
63	80	PCT	FAROFA / FARINHA TEMPERADA TRADICIONAL - 400GR. FAROFA COMPOSTA PREDOMINANTEMENTE POR FARINHA DE MANDIOCA, CONDIMENTOS COMO CEBOLA, ALHO, SAL E OUTROS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO CONTENDO NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA.
64	10.180	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 (DOIS) QUILOS. REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
65	1.940	KG	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, ISENTOS DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1 (UM) QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES.
66	300	SACHÊ	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, 10GR; PARA PRODUÇÃO DE MASSAS
67	687	FR	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ – FRASCO 250GR. FERMENTO QUÍMICO; TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO; FOSFATO MONOCALCIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPAS DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 38/77, RESOLUÇÃO 04/99, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 145 DIAS NA DATA DA ENTREGA
68	100	PCT	FLOCÃO DE MILHO - 500GR. DEVERÁ APRESENTAR-SE ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, 500GR DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E





			REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO ATÉ 10(DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA.
69	620	PCT	FLOCOS DE CEREAIS SEM AÇÚCAR - PCT 500GR. CEREAL DE MILHO (TIPO “SUCRILHOS” OU SIMILAR), SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE MILHO, SAL, VITAMINAS, MINERAIS E ESTABILIZANTES, NÃO DEVE APRESENTAR COBERTURA AÇUCARADA, TEXTURA CROCANTE, COR AMARELO-DOURADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE MILHO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 500GR. A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE 10 MESES.
70	2.080	PCT	FUBÁ DE MILHO, MIMOSO – PACOTE 500GR. PRODUZIDO DE MATÉRIA PRIMA LIMPA, SEM OUTROS MATERIAIS QUE NÃO SEJA MILHO. PRODUTO FINAL ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
71	100	PCT	GELATINA INCOLOR SEM SABOR - 24GR
72	206	BALDE	GOIABADA PASTOSA OU CREMOSA – MÍN. 4,8KG. DOCE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA OU CREMOSA, COR LEVEMENTE AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO DE 4,8KG DO PRODUTO; COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS.
73	1.500	FR	IOGURTE LÍQUIDO INTEGRAL, MORANGO - MIN. 170 GR. COM POLPA DE FRUTAS; SIMPLES; ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, FERMENTOS LACTEOS; CONSERVANTE, AROMATIZANTE, ESPESANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLÁSTICA LACRADA COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
74	210	BISN	KETCHUP TRADICIONAL SQUEEZE MÍN. 350GR. COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, ÁGUA, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS; ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BISNAGA SQUEEZE COM NO MÍNIMO 350GR DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA.
75	24.500	UND	LEITE ACHOCOLATADO - EMB. TIPO TETRA PAK 200ML. COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE TRADICIONAL,





			FORTIFICADO COM VITAMINAS, SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200 ML, ACOMPANHADA DE CANUDO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .
76	700	UNID	LEITE CONDENSADO INTEGRAL MÍN. 8% GORDURA E 395GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MAPA, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO NO MÍNIMO 395GR, VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA.
77	100	FR	LEITE DE COCO TRADICIONAL - 200ML. COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 200ML DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA
78	1.083	KG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL, ZERO LACTOSE. LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 26%, INTEGRAL, ZERO LACTOSE, VITAMINADO QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO E LACRADO. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA.
79	12.100	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 1KG. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, COM ALTA DILUIÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100 (CEM)GR: VALOR ENERGÉTICOS MÁXIMO DE 500 KCAL, CARBOIDRATO MÁXIMO DE 40GR, PROTEÍNA MÍNIMA DE 27GR, GORDURAS TOTAIS MÍNIMA DE 26GR, CÁLCIO MÍNIMO DE 900MG, VITAMINA H MÍNIMA DE 35MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 01 (UM) QUILO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
80	1.160	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL – 12 X 1 LITRO. LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, EMBALAGEM PRIMÁRIA ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO 12 CAIXINHAS DE 1 LITRO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE DA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.
81	3.700	PCT	MACARRÃO COM OVOS, ARGOLINHA - PCT 500GR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, AMIDO, CORANTES





			NATURAIS. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
82	3.600	PCT	MACARRÃO COM OVOS, PADRE NOSSO – PCT 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS. VALIDADE DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
83	2.400	PCT	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PADRE NOSSO, 500GR. POSSUI A MESMA CONSISTÊNCIA DAS MASSAS TRADICIONAIS. INGREDIENTES: - FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. BENEFÍCIOS: ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE LEITE, OVOS E SEM CONSERVANTES ALÉRGICOS OU TRAÇOS DE SOJA. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 GR, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADOS, COM PESOS ENTRE 5 A 10 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A UM MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA.
84	2.400	PCT	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, 500GR. POSSUI A MESMA CONSISTÊNCIA DAS MASSAS TRADICIONAIS. INGREDIENTES: - FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. BENEFÍCIOS: ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE LEITE, OVOS E SEM CONSERVANTES ALÉRGICOS OU TRAÇOS DE SOJA. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 GR, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADOS, COM PESOS ENTRE 5 A 10 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A UM MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA.
85	1.060	PCT	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL – PACOTE DE 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN DE FONTE DE FIBRAS. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
86	1.000	PCT	MACARRÃO SEM OVOS PADRE NOSSO - PCT 500GR. MACARRÃO SEM GLÚTEN · SEM LACTOSE · VEGANO · SEM OVOS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CÚRCUMINA, URUCUM, EMULSIFICANTE E471. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
87	10.680	PCT	MACARRÃO SÊMOLA C/OVOS, PARAFUSO(FUSILLI) 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO





			ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
88	3.600	PCT	MACARRÃO SÊMOLA TRIGO, AVE MARIA – PCT 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
89	1.200	PCT	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO / ALETRIA - 500GR. MACARRÃO PACOTE DE 500GR, FORMATO CABELO DE ANJO (ALETRIA), MASSA SECA, TRANPOSTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.
90	210	POTE	MAIONESE TRADICIONAL, POTE PLÁSTICO TAMPA ROSCA - 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA.
91	7.930	POTE	MANTEIGA COM SAL - POTE 500GR. PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: CREME DE LEITE E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS160B. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA CONTENDO 500GR DO PRODUTO; ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C
92	264	POTE	MANTEIGA COM SAL, SEM LACTOSE POTE 200GR. MANTEIGA COM SAL, SEM LACTOSE QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL, POTE 200 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, PORTARIA 29/98 (ANVISA), RDC 460/20, DECRETO 9.013/17; PORTARIA 146/96 (MAPA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES.
93	640	POTE	MARGARINA COM SAL, 60% LIPÍDIOS OU SUPERIOR - 500GR. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, EMBALADA EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA ENTREGA.
94	252	POTE	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS - 500GR. MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR LIPÍDICO DE 60% A 80%. COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GR COM PROTEÇÃO INTERNA ANTES DA TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO





			DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 16°C. APENAS SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO RECENTE, NO MÁXIMO 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 MESES.
95	500	UND	MILHO EM CONSERVA - MÍN. 170GR DRENADO. GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS E CONSERVADOS EM LÍQUIDO PRÓPRIO. PODENDO SER ENTREGUE EM LATA, CAIXINHA ACARTONADA OU SACHE ALUMINIZADO PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
96	100	PCT	MILHO PARA CANJICA - PACOTE 500GR. CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DESPELICULADA, TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAIS E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO CONTENDO 500GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
97	2.640	PCT	MILHO PIPOCA PREMIUM, TIPO 1 – 500GR. ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 500GR. A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE 10 MESES.
98	700	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO DRENADO 1,7 KG. GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS E PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 1,7 QUILOS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
99	1.500	UNID	MINI BOLO BAUNILHA RECHEIO CHOCOLATE - MÍN. 40GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO FORMA, CONTENDO UMA UNIDADE DE NO MÍNIMO 40GR, PRÉ IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PELO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, PRÉ IMPRESSO NA CAIXA OS DADOS DA EMPRESA, PESO LÍQUIDO E EMPILHAMENTO MÁXIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
100	1.500	UND	MINI BOLO CHOCOLATE, RICO VITAMINAS E MINERAIS - MÍN. 40GR. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO FORMA, CONTENDO 01 UNIDADE DE NO MÍNIMO 40GR. PRÉIMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, PRÉIMPRESSO NA CAIXA OS DADOS DA EMPRESA, PESO LÍQUIDO E EMPILHAMENTO MÁXIMO.
101	500	UN	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, BANANA - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR BANANA, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA





			DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR ORGÂNICO; LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO ORGÂNICO, PURÊ DE BANANA ORGÂNICO, GORDURA VEGETAL ORGÂNICA; FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITARIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA.
102	500	UND	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, CHOCOLATE - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR CHOCOLATE, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR ORGÂNICO, LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO ORGÂNICO, GORDURA VEGETAL ORGÂNICA, CACAU EM PÓ ORGÂNICO, FÉCULA DE MANDIOCA ORGÂNICA, ÓLEO DE SOJA ORGÂNICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITARIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA.
103	500	UND	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, LARANJA - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR LARANJA, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL ORGÂNICO, LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO INTEGRAL ORGÂNICO, GORDURA DE PALMA ORGÂNICA, FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, LARANJA EM PÓ ORGÂNICA, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITARIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA.
104	2.500	UNID	MINI BOLO SABOR LARANJA - PESO LÍQ. 30 À 40GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMÁRIA: TIPO FORMA, VALIDADE MÍNIMA: 20 DIAS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
105	700	PCT	MISTURA EM PÓ P/ PREPARO BEBIDA SABOR MORANGO - 400GR. MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO,





			ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, AÇÚCAR, POLPA DESIDRATADA DE MORANGO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA (POTE OU SACO METALIZADO), CONTENDO NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.
106	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR LARANJA
107	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR CHOCOLATE
108	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR COCO
109	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR LARANJA
110	490	KG	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL, SACHÊ - QUILO. CONTENDO NO MÍNIMO: TOMATE, CEBOLA, ALHO, SAL, CHEIRO VERDE, ÓLEO DE SOJA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO. ISENTO DE GLÚTEN. FABRICAÇÃO RECENTE E COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. SACHÊ ALUMINIZADO COM NO MÁXIMO 350GR DO PRODUTO.
111	230	FRASC	MOSTARDA AMARELA - BISNAGA MÍN. 170GR. COMPOSTO DE ÁGUA, VINAGRE, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS; CONSERVADOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BISNAGA COM NO MÍNIMO 170GR DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA
112	10.800	FRASC	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, REFINADO - 900ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.
113	860	PCT	ORÉGANO - PACOTE DE 100GR. ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E DEVIDAMENTE ROTULADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA.
114	160	VD	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA - DRENADO 300GR. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, TAMPA METÁLICA COM VEDAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES CONTADOS DA DATA DA ENTREGA.
115	50	KG	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE - QUILO. PÃO DE MEL, COM MASSA MACIA E FOFINHA, ELABORADO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MEL E ESPECIARIAS, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE. PRODUTO SEM NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO REFRIGERADA. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 25GR E 50GR DO PRODUTO, CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA.
116	280	PCT	PAPRICA DEFUMADA 20GR
117	240	PCT	PIMENTA DO REINO PRETA, MOÍDA - MÍN. 30GR





118	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG.
119	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR FRAMBOESA - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG.
120	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG.
121	30	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR PÊSSEGO - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG.
122	50	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 500GR
123	90	PCT	POLVILHO DOCE - PACOTE COM 500GR
124	200	KG	PURÊ DE BATATAS EM FLOCOS INSTANTÂNEO – 1KG. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DE BATATAS, APRESENTANDO EM SEU RESULTADO FINAL A MESMA TEXTURA E SABOR DE MASSA DE BATATA. O PURÊ DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA LISA E SEM GRUMOS E RENDIMENTO DE 07 KG DE PURÊ PRONTO POR PACOTE. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE, SOJA E CORANTES. DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO RECENTE, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADO E ROTULADO, CONSTANDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE ORIGEM DE SUA FABRICAÇÃO, PESO DO PACOTE, TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E O MODO DE DILUIÇÃO E PREPARO.
125	630	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO, MÍN. 50GR
126	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML – GUARANÁ. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE.
127	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML – LARANJA. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE.
128	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML - SABOR COLA. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE.
129	500	UND	REFRIGERANTE DE COLA GARrafa PET 600ML
130	500	UND	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GARrafa PET 600ML
131	500	UND	REFRIGERANTE DE LARANJA GARrafa PET 600ML
132	500	UND	REFRIGERANTE DE LIMÃO GARrafa PET 600ML
133	3.370	COPO	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - COPO MÍN. 200GR. PRODUTO DERIVADO DE LEITE, NÃO SENDO ACEITO ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM COPO PLÁSTICO COM TAMPA, VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS NO DATA DA ENTREGA.
134	700	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO, SEM LACTOSE - MÍN. 180GR. DERIVADO DE LEITE SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA E COM TAMPA, DEVIDAMENTE ROTULADO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR NO ATO DA ENTREGA, CONTENDO NO MÍNIMO 180GR DO PRODUTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
135	30	PCT	SAGU ARTIFICIAL; TIPO 1; GRUPO TAPIOCA – 500GR





136	3.110	KG	SAL REFINADO IODADO. COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG DE SAL, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, DEVIDAMENTE ROTULADA E COM FABRICAÇÃO RECENTE.
137	20	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR ABACAXI. COM AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
138	20	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR ACEROLA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
139	83	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
140	16	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR GOIABA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
141	79	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LARANJA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
142	14	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LIMÃO. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS)





			PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
143	21	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MANGA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
144	71	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
145	79	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR TANGERINA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
146	90	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
147	300	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR CAJÚ. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR AMARELA CLARA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSA. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA





			ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESA E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
148	300	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR TANGERINA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR TANGERINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR ALARANJADA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESA. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESA E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
149	700	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR UVA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR VINHO, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESA. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESA E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
150	1.000	UND	SUCO DE CAJU INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. SUCO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CORANTES. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE DE





			12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
151	1.000	UND	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, NÃO DILUÍDA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL. COMPOSIÇÃO: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, PASTEURIZADO. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
152	1.000	UND	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. SUCO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CORANTES. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
153	1.000	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. COLORAÇÃO VERMELHA VIOLÁCEA, AROMAS FRUTADOS, TÍPICOS DE UVA. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. VALIDADE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
154	915	PCT	TEMPERO CHIMICHURRI EM FLOCOS, SEM PIMENTA - 500GR. CHIMICHURRI SEM PIMENTA. TEMPERO SECO GRANULADO/FLOCADO (NÃO PÓ) DOS SEGUINTE ITENS: SALSA, ALHO E CEBOLA DESIDRATADOS, SAL, COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA FECHADA HERMETICAMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.
155	180	PCT	TEMPERO SECO: ALHO, CEBOLA E SALSA - MÍN. 25GR
156	1.410	PCT	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL - PCT 500GR. TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUJIDADES. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, A EMBALAGEM DEVERÁ SER TRANSPARENTE, REFORÇADA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NAS RESOLUÇÕES RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
157	2.510	FRASC	VINAGRE DE MAÇÃ OU VINHO (TINTO OU BRANCO) SEM ACÉTICO DE ÁLCOOL, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E FABRICAÇÃO RECENTE - FRASCO 750ML

1.2. O prazo de vigência da(s) ata(s) de registro de preços será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que: **a)** Fique comprovado o preço vantajoso, devendo ser observado o art. 12 do Decreto Municipal nº 5713/2023; **b)** Haja saldo da(s) ata(s) a ser consumido, vez que não haverá acréscimo de quantidades, conforme regramento do art. 14 do Decreto Municipal nº 5713/2023.

1.2.1. Os preços registrados poderão ser reajustados após decorridos **12 (doze) meses** da data-base da proposta ou do orçamento estimado, utilizando-se o **Índice Nacional de Preços ao**





Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, nos termos da legislação vigente, desde que haja compatibilidade dos preços com o mercado.

1.3. Dos totais previstos, devem ser considerados como quantitativos mínimos a serem adquiridos até o final do registro 2% (dois por cento) de cada um dos itens. Importante ressaltar que, embora o quantitativo mínimo forneça maior previsibilidade ao mercado, não obriga a Administração à sua aquisição durante a vigência da ata, permanecendo a faculdade de contratar conforme as efetivas necessidades do órgão.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Quartel do Corpo de Bombeiros fornece alimentação aos bombeiros e aos socorristas do SAMU que ficam de plantão para eventuais ocorrências no Município. As refeições também são preparadas diretamente na cozinha do Quartel através de cozinheira e equipe. São servidas refeições como café da manhã, almoço, café da tarde, jantar, ceia e lanche da noite, de forma manter os bombeiros e socorristas à disposição para as ocorrências a qualquer momento e horário.

2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social possui alguns setores com necessidade de preparo de refeições. O **Centro Dia** é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados. Busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento. A unidade recebe seus cadastrados de segunda a sexta-feira e realiza diversas atividades ao longo do dia, sendo servidas refeições preparadas no próprio prédio para o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. O **Albergue** recebe diariamente pessoas adultas em vulnerabilidade social, especialmente moradores de rua, para acolhimento e cuidados mínimos ao ser humano como higiene pessoal, roupas limpas, alimentação e local digno para pernoite. O jantar é preparado na própria cozinha do local. O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Aos atendidos são oferecidas algumas refeições/lanches durante as atividades desenvolvidas. A alimentação também é preparada na cozinha do local.

2.3. A Alimentação Escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicitam a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. Ademais, a Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”. Neste contexto, a Lei nº 11.947/09 possibilitou a transferência de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal





e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A merenda fornecida nas escolas públicas do Município é produzida pelas merendeiras da municipalidade com base no cardápio elaborado pelos Nutricionistas do Setor. Isto posto, a contratação do objeto do presente estudo, permitirá garantir o preparo de cardápios variados para as refeições destinadas aos alunos matriculados na rede básica de ensino do município de Ibitinga, proporcionando uma alimentação de qualidade, além de possibilitar condições de bom aproveitamento escolar, atendendo às necessidades do corpo discente e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

2.4. A Prefeitura de Ibitinga fornece **aos servidores públicos municipais** produtos para consumo nos **cafés da manhã e da tarde** desde muitas décadas atrás. Além da bebida do café, são oferecidos chá, o pão com margarina e o leite de vaca achocolatado e adoçado. A intenção é proporcionar estímulos e satisfação no ambiente de trabalho aos agentes públicos.

2.5. A **Secretaria de Esportes e Lazer** mantém aulas das mais diversas modalidades esportivas nas escolinhas dos centros esportivos públicos de Ibitinga. A esses alunos são oferecidos lanches nos intervalos para reporem energias consumidas nas atividades. Também são oferecidos alimentos para início, e algumas vezes para o final, de eventos esportivos promovidos pela Secretaria. São montados kits para lanches aos atletas amadores que viajam para outros municípios para disputa de partidas representando Ibitinga.

2.6. A Prefeitura possui acordo de cooperação com a Associação de Cultura Educação e Assistência Social Santa Marcelina tendo por objeto o desenvolvimento do **Projeto Guri** no Município de Ibitinga, em cumprimento ao contrato 01/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da SECIC - Secretaria de Estado da Cultura e Indústria Criativa, entidade qualificada como Organização Social e responsável pelas atividades desenvolvidas no Projeto Guri no interior. A Prefeitura fornece lanches aos alunos matriculados no Projeto Guri de Ibitinga desde 2004 e atende aproximadamente 200 alunos, nos Cursos de Viola, Cavaco, Percussão, Violão e Coral. A Secretaria de Cultura também promove **eventos culturais** no Município e oferece alimentação nos camarins dos artistas dos mais diversos seguimentos que se apresentam nesses eventos.

2.7. Para o atendimento dos citados setores com gêneros alimentícios do tipo estocáveis, a Prefeitura possui os seguintes registros de preços: Pregão Eletrônico nº 65/2025 – Atas 52 e 53, com validade até 15/10/2026, e Atas 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, com validade até 16/10/2026; Pregão Eletrônico 16/2026 – Atas 04 e 05, com validade até 26/03/2027, e Ata 06, com validade até 29/03/2027. Assim, a municipalidade necessita realizar nova licitação para manter o atendimento completo dos setores.

2.8. A presente contratação decorre do Estudo Técnico Preliminar elaborado conjuntamente pelas Secretarias interessadas: Educação; Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana;





Desenvolvimento Social; Esportes e Lazer; Cultura; e, Administração, que concluíram pela viabilidade da contratação mediante Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza perecível dos produtos, da necessidade de fornecimento parcelado e da impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato de consumo durante a vigência da Ata.

2.9. A contratação não se enquadra nas hipóteses de inexigibilidade ou dispensa de licitação previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser realizada mediante procedimento licitatório, na forma eletrônica, preferencialmente na modalidade Pregão.

2.10. A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 5.713/2023, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e das demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao objeto.

3. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

3.1. Os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, **parceladamente e com frequência aproximadamente mensal, ponto a ponto (aproximadamente 11 pontos)**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

3.1.1. As solicitações serão realizadas conforme a necessidade de cada Setor, não necessariamente em conjunto, e com periodicidade **aproximadamente mensal**, a depender da demanda e capacidade de armazenagem de cada Setor.

3.2. O Órgão Gerenciador efetuará a comunicação das quantidades a serem entregues pelo fornecedor, através do envio do **Pedido e Ordem Para Fornecimento**. A partir do recebimento da comunicação o Detentor da ata terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para efetuar a entrega.

3.2.1. A comunicação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a comprovação da data do recebimento, a mesma se dará por meio de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.3. É necessário salientar que a Prefeitura não possui empilhadeira ou outro equipamento para descarga. Também não haverá auxílio de descarga em nenhum dos pontos de entrega.

3.4. Forma de execução da contratação: **INDIRETA**, em regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**.

4. LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS DE RECEBIMENTO

4.1. Os locais atuais de entrega são os seguintes:

a) Almoxarifado Municipal, Av. Anchieta, nº 130, Vila Maysa, Cep 14947-006, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h e das 13h às 16h;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 8797, Paineiras, Cep 14948-070, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;





- c) **Centro DIA Idoso**, Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 455, Bela Vista, Cep 14948-012, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;
- d) **CREAS**, Rua Gama Cerqueira, nº 429, Centro, Cep 14940-070, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;
- e) **Teatro Municipal**, Rua América, nº 121, Santa Tereza, Cep 14940-384, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h;
- f) **Quartel do Corpo de Bombeiros**, Av. Dom Pedro II, nº 1788, Jardim São José, Cep 14940-622, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h;
- g) **Centro Municipal de Distribuição de Merenda**, Rua Tiradentes, nº 1245, Centro, CEP 14940-055, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h e das 13h às 16h;
- h) **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, Rua Bom Jesus, nº 717, Centro, Cep 14940-121, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h;
- i) **Biblioteca Municipal**, Avenida Victor Maida, 585, Centro, Cep 14940-097, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h, e
- j) **Albergue Municipal**, Rua São Paulo, nº 431, Centro, Cep 14940-073, das 8h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira.
- k) **Paço Municipal**, Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, CEP 14940-112, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 09h às 16h.

4.1.1. Novos locais poderão ser incluídos na vigência do contrato, sempre dentro do perímetro urbano do Município.

4.2. Recebimento provisório. O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente em até **01 (um) dia útil**, contado da data da entrega, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

4.2.1. Os produtos deverão sempre estar acompanhados de sua(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), não sendo aceito outro documento em substituição. **A ausência do documento fiscal acarretará na recusa do recebimento da mercadoria.**

4.2.2. A aceitação provisória dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada quanto à qualidade, quantidade e conformidade dos itens fornecidos, permanecendo obrigada a substituir aqueles que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades constatadas posteriormente.

4.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

4.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;





4.4.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.5. Recebimento definitivo. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **01 (um) dia útil** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, assinado pelo fiscal(is) e gestor(es) do Contrato.

4.10. Todas as despesas decorrentes da retirada, transporte e substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente por conta da Contratada.

4.11. A descarga dos produtos será de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá disponibilizar mão de obra suficiente para sua realização. A Prefeitura não disponibilizará empilhadeira, carrinhos, equipamentos de movimentação ou servidores para auxiliar na descarga dos produtos.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados através de **transferência bancária**, diretamente em **conta nominal do fornecedor**, em **30 (trinta) dias** após cada entrega dos produtos e respectiva emissão da nota fiscal, devidamente atestado o recebimento definitivo pela secretaria requisitante.

5.1.1. NÃO serão aceitos boletos e/ou duplicatas, sob pena de recusa da entrega.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada, bem como a indicação do Pedido e Ordem para Fornecimento encaminhado pela Prefeitura.

5.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6. EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Edital da Licitação não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, embalagens, seguro, frete, descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

6.1.2. Durante a Vigência da(o) Ata/Contrato, a DETENTORA/CONTRATADA deverá atender às requisições e especificações deste TERMO a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

6.1.3. Responsabilizar-se pela integridade dos produtos até sua descarga nos locais de entrega, devendo realizar a troca quando o item estiver desconforme.





6.1.4. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

6.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas oriundos da execução do presente objeto.

6.1.6. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

6.1.7. O descumprimento injustificado do prazo fixado para entrega de mercadorias acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Ata de Registro de Preços a serem firmados, ficando o(s) Detentor(es) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.8. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados como o previsto no item 6.4, a Detentora da Ata deverá apresentar requerimento, acompanhado de prova inequívoca da variação imprevisível de preços, substanciado em tabelas oficiais, notas fiscais de compra, tabelas comerciais, contratos e planilhas atualizadas de custos.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, se for o caso, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as contratações.

6.2.3. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, através dos fiscais e gestores das contratações.

6.2.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Detentora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

6.2.5. Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Prefeitura e aprovados pelos fiscais e gestores.

6.2.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado, cabendo à Prefeitura promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3. Não serão admitidos acréscimos nos quantitativos fixados pela(s) Ata(s) de Registro de Preços, conforme vedação prevista no art. 14 do Decreto Municipal nº 5.713/2023.

6.4. Os preços registrados poderão ser realinhados quando necessário para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata ou do Contrato dela decorrente, tal como pactuado.

6.5. O registro de preços será cancelado quando ocorrer ao menos uma das situações previstas no art. 13 do Decreto Municipal nº 5.713/2023.

7. ESTIMATIVAS DE VALORES

7.1. Os valores previamente estimados dos itens constam no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos documentos de cotações do processo.





7.1.1. Para a formação dos preços estimados, adotou-se como metodologia a média aritmética simples dos valores coletados nas diferentes fontes de pesquisa, considerando: Fornecedores da Prefeitura locais e do estado; Sites de comércio dos itens na internet, e contratações públicas recentes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme documentação elaborada pelo Departamento de Compras e Licitações e anexa a este. Assim, após planilhados, os preços obtidos foram analisados de forma crítica, sendo excluídos os preços manifestamente inexequíveis e excessivamente elevados, utilizando os demais para a obtenção da média e base para a licitação.

7.2. Contudo, em conformidade com o **art. 24 da Lei nº 14.133/2021**, o valor estimado da contratação será **SIGILOSO** durante a fase de disputa do certame.

7.2.1. A não divulgação do orçamento nesta fase visa a fomentar a competição e a eficiência, evitando que as propostas e lances gravitem em torno do valor de referência da Administração. Desta forma, os licitantes são incentivados a analisar fielmente suas próprias estruturas de custos para elaborar propostas realistas e competitivas, aumentando a probabilidade de a Administração obter a proposta efetivamente mais vantajosa.

7.2.2. O orçamento detalhado elaborado pela Administração será utilizado internamente para a análise crítica das propostas, servindo como parâmetro para aferir a exequibilidade e eventuais sobrepreços. O valor estimado se tornará público aos licitantes e à sociedade apenas após o encerramento do processo licitatório, garantindo a transparência e o controle do processo licitatório.

8. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas oriundas das futuras contratações serão suportadas pelos Orçamentos Financeiros de 2026 e 2027 da Prefeitura, categoria 3.3.90.30 Material de Consumo, nas seguintes funcionais programáticas:

- a) Secretaria de Administração: 04.122.0026.2132.0000;
- b) Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana: 06.182.0027.2281.0000;
- c) Secretaria de Esportes e Lazer: 27.812.0025.2064.0000;
- d) Secretaria de Cultura: 13.392.0028.2055.0000, 13.392.0028.2056.0000, 13.392.0028.2136.0000, 13.392.0028.2156.0000, 13.392.0028.2157.0000, 13.392.0028.2334.0000;
- e) Secretaria de Educação: 12.306.0022.2181.0000;
- g) Secretaria de Desenvolvimento Social: 08.245.0030.2152.0000, 08.245.0030.2188.0000, 08.245.0030.2189.0000, 08.245.0030.2191.0000, 08.245.0030.2198.0000, 08.245.0030.2506.0000.

8.1.1. A indicação da ficha orçamentária será feita sempre no momento da formalização do Pedido/Contratação.

9. SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)





9.1. O objeto deste Termo de Referência é de natureza **COMUM**.

9.2. A futura licitação deverá ser realizada sob a forma **ELETRÔNICA** e julgada por **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

9.3. O modo de disputa será **ABERTO**.

9.4. **NÃO** será permitida a subcontratação do objeto contratual.

9.5. As exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como a qualificação econômica financeira serão as definidas no instrumento convocatório (edital).

9.6. Por se tratar de produtos de comum comercialização, não há necessidade de comprovação de qualificação técnica.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA(S) FUTURA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) E AÇÕES

10.1. As contratações formalizadas através de Pedido(s) e Ordem(ns) para Fornecimento(s) terão como Gestor(es) cada Secretário(a) da pasta requisitante e estes deverão indicar servidor(es) para acompanhar(em) e fiscalizar(em) as entregas de acordo com cada Pedido/Contratação.

10.2. O(s) contrato(s)/ata(s) deverá(ão) ser executado(s) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.3. As comunicações entre a Prefeitura e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O Órgão Gerenciador/Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato/ata ou instrumento equivalente, o Órgão Gerenciador/Contratante poderá convocar o representante da empresa Detentora da Ata/Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. O(s) fiscal(is) acompanhará(ão) a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no(a) contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.6.1. O(s) fiscal(is) anotar(ão) no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do(a) contrato/ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.





10.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o(s) fiscal(is) emitirá(ão) notificações para a correção da execução do(a) contrato/ata, determinando prazo para a correção.

10.6.3. O(s) fiscal(is) informará(ão) ao(s) gestor(es), em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7. O(s) gestor(es) acompanhará(ão) os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do(a) contrato/ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

10.7.1. O(s) gestor(es) verificará(ão) a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o pedido, empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.7.1.1. As atualizações periódicas dos preços registrados e os realinhamentos dos preços para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro caberá exclusivamente à Seção de Registro de Preços do Departamento de Compras e Licitações.

10.7.2. O(s) gestor(es) coordenará(ão) a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização dos Pedidos/Contratos contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.7.3. O(s) gestor(es) acompanhará(ão) a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.7.4. O(s) gestor(es) tomará(ã) providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.8. A Detentora da Ata/Contratada deverá manter preposto para representá-la na execução da contratação.

10.8.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Prefeitura, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis serão dirimidas na Comarca de Ibitinga.

11.2. Para os casos de inadimplemento da contratação:

11.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 as seguintes sanções:

11.2.1.1. ADVERTÊNCIA: Quando o contratado dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.2.1.2. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA: Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a





imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**, quando:

- a** – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b** – dar causa à inexecução total do contrato;
- c** – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d** – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e** – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f** – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.2.1.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR:

Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar e contratar com o Município de Ibitinga, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de **TODOS** os entes federativos, pelo prazo **mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**, quando:

- a** – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b** – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c** – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d** – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e** – praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2.1.4. MULTAS: As sanções de que tratam os subitens anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no instrumento convocatório, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

11.2.1.4.1. No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o seu valor global.

11.2.1.4.2. O atraso na entrega do objeto contratado implicará no descumprimento parcial da obrigação assumida e sujeitará a licitante vencedora as seguintes multas, calculadas sobre o material/serviço não entregue/executado no prazo avençado:

- a** – de 01 (um) a 03 (três) dias – 5% sobre o valor do material/serviço não entregue;
- b** – de 04 (quatro) a 06 (seis) dias – 10% sobre o valor do material/serviço não entregue;
- c** – de 07 (sete) a 10 (dez) dias – 15% sobre o valor do material/serviço não entregue.

11.2.1.4.2.1 – Atrasos superiores a 10 (dez) dias serão considerados descumprimento total da obrigação, sendo aplicada a multa constante do item 11.2.1.4.1.





ANEXO II MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Razão social: _____
CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____
Endereço: _____
Telefone(s): _____
E-mail(s): _____

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 099/2026 – Proposta Comercial

Item	Quant	Unid	DESCRIPTIVO	Marca	Unitário	Valor Total
01	260	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ PCT 40GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
02	340	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE COM 400GR. ENRIQUECIDO DE NO MÍNIMO 07 (SETE) VITAMINAS E 02 (DOIS) MINERAIS, ISENTOS DE GORDURA TRANS. NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL, POSSUIR NO MÍNIMO 2,8 G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 01 ANO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
03	2.224	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5KG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO RESISTENTE, CONTENDO 06 EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM TOTAL DE 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
04	70	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO SACARINA SÓDICA – 100ML. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA, COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





05	1.020	CX	AMIDO DE MILHO – CAIXINHA PAPEL 500GR. SOB A FORMA DE PÓ, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL/PAPELÃO CONTENDO 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
06	1.046	KG	ATUM EM CONSERVA EM PEDAÇOS - PESO DRENADO. PESCADO EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇO (CORTE DO LOMBO DO PEIXE), CONSERVADO EM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM APARÊNCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE DO PEIXE. ISENTOS DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO POUCH OU LATA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. A EMBALAGEM TIPO POUCH DEVE TER O PESO LÍQUIDO MÁXIMO DRENADO DE 1 KG. A LATA DEVE TER PESO LÍQUIDO MÁXIMO DRENADO DE 400 GRAMAS. DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR APENAS O PESO DRENADO DO ATUM ENTREGUE. PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIF/DIPOA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
07	290	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS FINOS – MIN 165GR. AVEIA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAIS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA PAPEL CARTÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
08	1.280	GF	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - GARRAFA 500ML. OLEO COMESTÍVEL; AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM FRASCO DE VIDRO APROPRIADO, CONTEÚDO DE 500 ML DE AZEITE, HERMETICAMENTE FECHADO E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 (ANVISA), INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/12 (MAPA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
09	300	SACHE	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - MÍN. 120GR. DRENADO EM CONSERVA DE SALMOURA, SEM RECHEIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA.			





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
10	2.000	UNID	BARRA DE CEREAIS, COBERTURA CHOCOLATE – MÍN. 20GR. SABOR VARIADO DE FRUTAS; COMPOSTA DE AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, DE CEVADA, DE TRIGO, DE MILHO TOSTADO; AÇÚCAR, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRA PESANDO NO MÍN. 20GR CADA BARRA; EMBALADA EM MATERIAL FLEXÍVEL LAMINADO PET, METALIZADO PEBD; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
11	1.080	PCT	BATATA PALHA - PACOTE 500GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500 GR REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ATÉ 08 PACOTES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
12	200	KG	BATATA PALITO PARA FRITURA – CONGELADA. PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO ATÉ 1KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
13	120	L	BEBIDA ARROZ, PRONTA - CARTONADO 1L. PRONTA PARA BEBER, ISENTO DE GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS EM EMBALAGEM FECHADA E TEMPERATURA AMBIENTE. COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
14	500	UND	BEBIDA DE SOJA SABOR MAÇÃ - 200ML. EMBALAGEM CARTONADA TIPO TETRA PAK DE 200ML. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, GRAOS DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SUCO DE MAÇÃ CONCENTRADO, AÇÚCAR, VITAMINAS. PRODUTO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E SEM CONSERVANTES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
15	1.200	L	BEBIDA DE SOJA, ORIGINAL - CARTONADA 1L. SABOR ORIGINAL, PRONTA PARA CONSUMO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
16	12.200	UND	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTAS - 200ML LEITE COM FRUTAS EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML. DEVERÁ CONTER ENTRE OUTROS INGREDIENTES, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS DE MAMÃO, MAÇÃ E BANANA. NÃO NECESSITA REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE MÍNIMO 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





17	870	KG	BISCOITO ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE – KG. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>			
18	870	KG	BISCOITO DE MAISENA SEM LACOTSE – QUILO. COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>			
19	840	KG	BISCOITO DE POLVILHO, SEM LACTOSE, TRADICIONAL – QUILO. SABOR TRADICIONAL, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL, ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA OU TRAÇOS DE LEITE; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>			
20	200	KG	BISCOITO DOCE CHAMPANHE AÇÚCAR FINO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO CHAMPANHE, COM AÇÚCAR FINO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, CONTENDO NO MÍN 150GR E MÁXIMO DE 250GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. <i>Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas</i>			
21	1.424	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE LEITE, SEM LACTOSE – QUILO. PRODUTO ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO,			





			CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
22	2.417,6	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, AMANTEIGADO CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE; COMPOSTO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, SAL E FERMENTO QUÍMICOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 150GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
23	480	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, BAUNILHA – QUILO. BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE: GLÚTEN, LACTOSE, SOJA, OVOS E LEITE. QUE ATENDA ÀS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL. COMPOSTO DE AMIDO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES, FERMENTO QUÍMICO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 25GR E 50GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
24	4.332	KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – QUILO. COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO E SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





25	200	KG	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO, SABOR TRADICIONAL – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO SEQUILHO, SABOR TRADICIONAL; COMPOSTO NO MÍNIMO DE AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
26	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR PIZZA – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
27	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR PRESUNTO – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
28	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR TRADICIONAL – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
29	4.056	KG	BISCOITO SALGADO ÁGUA OU CRACKER C/ GERGELIM – QUILO. BISCOITO LAMINADO DO TIPO ÁGUA OU CRACKER, COM GERGELIM, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, SAL E FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM			





			SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
30	4.035	KG	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL – QUILO. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
31	260	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR BAUNILHA - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
32	210	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
33	250	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR FLOCOS - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
34	250	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR LIMÃO - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME			





			BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
35	210	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR MORANGO - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
36	50	KG	CAMOMILA PARA CHÁ - PCT DE 500GR À 1KG Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
37	425	CX	CHÁ MATE TOSTADO - CAIXINHA PAPELÃO MÍN. 250GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
38	1.270	KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU – POR QUILO. CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, SOLÚVEL, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. APRESENTAR ÓTIMA DILUIÇÃO APÓS SER MISTURADO COM LÍQUIDO (LEITE) QUENTE, NÃO DEVENDO OCORRER O SURGIMENTO DE GRUMOS DE CHOCOLATE APÓS A DILUIÇÃO. APÓS DILUÍDO O SABOR DEVE SER EQUILIBRADO E MARCANTE DE CHOCOLATE. O CHOCOLATE DEVERÁ ESTAR 100% DILUÍDO COM O LÍQUIDO (LEITE), NÃO DEVENDO EXISTIR RESQUÍCIOS DE PÓ NÃO DILUÍDO, CAUSANDO A SENSÇÃO TÁTIL DE GRANULOSIDADE, NA QUAL AS PARTÍCULAS SÓLIDAS NÃO SE DISSOLVEM NA SALIVA, GERANDO ATRITO CONTRA A LÍNGUA E O CÉU DA BOCA. APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, REFORÇADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ TER PESO ENTRE 200GR E 1,010KG. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 429/2000, RDC 727/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 75/2000). Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
39	100	UNID	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 70% CACAU - 200GR. CHOCOLATE EM PÓ 70% CACAU, SOLÚVEL, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. APRESENTAR ÓTIMA DILUIÇÃO APÓS SER MISTURADO COM LÍQUIDO (LEITE) QUENTE,			





			NÃO DEVENDO OCORRER O SURGIMENTO DE GRUMOS DE CHOCOLATE APÓS A DILUIÇÃO. APÓS DILUÍDO O SABOR DEVE SER EQUILIBRADO E MARCANTE DE CHOCOLATE. O CHOCOLATE DEVERÁ ESTAR 100% DILUÍDO COM O LÍQUIDO (LEITE), NÃO DEVENDO EXISTIR RESQUÍCIOS DE PÓ NÃO DILUÍDO, CAUSANDO A SENSAÇÃO TÁTIL DE GRANULOSIDADE, NA QUAL AS PARTÍCULAS SÓLIDAS NÃO SE DISSOLVEM NA SALIVA, GERANDO ATRITO CONTRA A LÍNGUA E O CÉU DA BOCA. APRESENTAR EMBALAGEM SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO OU CAIXINHA DE PAPEL CONTENDO 200GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 429/2000, RDC 727/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 75/2000). Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
40	50	PCT	CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL - 500GR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, HERMÉTICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
41	260	PCT	COCO RALADO, PURO - 100GR. PARCIALMENTE DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO, PACOTE ALUMINIZADO COM 100GR DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
42	865	KG	COLORAU EM PÓ - PACOTE 1KG. COLORIFICO EM PÓ; OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUÍNOS; COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
43	1.000	KG	COOKIE INTEGRAL, CHOCOLATE E CERAIS – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE INTEGRAL, SABOR CHOCOLATE, COM CEREAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, FARINHA E/OU FLOCOS DE AVEIA INTEGRAL, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 120GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





44	200	PCT	CRAVO DA ÍNDIA EM FLOR DESIDRATADA - 25GR. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA HERMETICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
45	100	KG	CREME DE AVELÃ COM CACAU – QUILO. INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL (PALMA), AVELÃ, LEITE DESNATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ATÉ 1,5KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
46	800	UND	CREME DE LEITE MÍN. 17% GORDURA E 200GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MAPA, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO NO MÍNIMO 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
47	204	BALD E	DOCE DE LEITE PASTOSO OU CREMOSO – MÍN. 4,8KG. DOCE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA OU CREMOSA, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; DEVENDO POSSUIR NA PORÇÃO DE 20GR: MÍNIMO DE 1GR DE PROTEÍNA E MÁXIMO 15GR DE CARBOIDRATO; COR CASTANHO CARAMELADO E SABOR DOCE CARACTERÍSTICO; ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO DE 4,8KG DO PRODUTO; COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
48	330	KG	ERVA DOCE PARA CHÁ PACOTES DE 500 GR A 1 KG. ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E DEVIDAMENTE ROTULADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
49	350	UND	ERVILHA EM CONSERVA - MÍN. 170GR. DRENADO ERVILHAS SELECIONADAS E CONSERVADAS EM LÍQUIDO PRÓPRIO. PODENDO SER ENTREGUE EM LATA, CAIXINHA ACARTONADA OU SACHE ALUMINIZADO PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
50	100	FRAS C	ESSÊNCIA DE BAUNILHA MÍN. 30ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





51	4.964	KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - LATA ATÉ 1KG. NÃO DEVERÁ CONTER GLUCOSE. A COMPOSIÇÃO DE SER COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL -VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
52	950	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, MOÍDA FINA - 500GR. LIGEIRAMENTE TORRADA E SECA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR-SE ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, 500GR DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO ATÉ 10(DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
53	890	KG	FARINHA DE MILHO SECA - PCT 1KG. FARINHA DE MILHO: SECA E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM DE 01 QUILO. VALIDADE DE 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
54	1.400	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
55	80	PCT	FAROFA / FARINHA TEMPERADA TRADICIONAL - 400GR. FAROFA COMPOSTA PREDOMINANTEMENTE POR FARINHA DE MANDIOCA, CONDIMENTOS COMO CEBOLA, ALHO, SAL E OUTROS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO CONTENDO NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
56	1.940	KG	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1 (UM) QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





57	300	SAC HÊ	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, 10GR; PARA PRODUÇÃO DE MASSAS Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
58	687	FR	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ – FRASCO 250GR. FERMENTO QUÍMICO; TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO; FOSFATO MONOCALCIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNPQ 38/77, RESOLUÇÃO 04/99, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 145 DIAS NA DATA DA ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
59	100	PCT	FLOCÃO DE MILHO - 500GR. DEVERÁ APRESENTAR-SE ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, 500GR DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO ATÉ 10(DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
60	620	PCT	FLOCOS DE CEREALIS SEM AÇÚCAR - PCT 500GR. CEREAL DE MILHO (TIPO “SUCRILHOS” OU SIMILAR), SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE MILHO, SAL, VITAMINAS, MINERAIS E ESTABILIZANTES, NÃO DEVE APRESENTAR COBERTURA AÇUCARADA, TEXTURA CROCANTE, COR AMARELO-DOURADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE MILHO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 500GR. A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE 10 MESES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
61	2.080	PCT	FUBÁ DE MILHO, MIMOSO – PACOTE 500GR. PRODUZIDO DE MATÉRIA PRIMA LIMPA, SEM OUTROS MATERIAIS QUE NÃO SEJA MILHO. PRODUTO FINAL ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
62	100	PCT	GELATINA INCOLOR SEM SABOR - 24GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





63	206	BALDE	GOIABADA PASTOSA OU CREMOSA – MÍN. 4,8KG. DOCE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA OU CREMOSA, COR LEVEMENTE AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO DE 4,8KG DO PRODUTO; COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
64	1.500	FR	IOGURTE LÍQUIDO INTEGRAL, MORANGO - MIN. 170 GR. COM POLPA DE FRUTAS; SIMPLES; ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, FERMENTOS LACTEOS; CONSERVANTE, AROMATIZANTE, ESPESSANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLÁSTICA LACRADA COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
65	210	BISN	KETCHUP TRADICIONAL SQUEEZE MÍN. 350GR. COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, ÁGUA, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS; ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BISNAGA SQUEEZE COM NO MÍNIMO 350GR DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
66	24.500	UND	LEITE ACHOCOLATADO - EMB. TIPO TETRA PAK 200ML. COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE TRADICIONAL, FORTIFICADO COM VITAMINAS, SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200 ML, ACOMPANHADA DE CANUDO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
67	700	UNID	LEITE CONDENSADO INTEGRAL MÍN. 8% GORDURA E 395GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MAPA, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO NO MÍNIMO 395GR, VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





68	100	FR	LEITE DE COCO TRADICIONAL - 200ML. COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 200ML DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
69	1.083	KG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL, ZERO LACTOSE. LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 26%, INTEGRAL, ZERO LACTOSE, VITAMINADO QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO E LACRADO. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
70	1.160	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL – 12 X 1 LITRO. LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, EMBALAGEM PRIMÁRIA ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO 12 CAIXINHAS DE 1 LITRO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE DA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
71	3.700	PCT	MACARRÃO COM OVOS, ARGOLINHA - PCT 500GR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
72	3.600	PCT	MACARRÃO COM OVOS, PADRE NOSSO – PCT 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS. VALIDADE DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
73	2.400	PCT	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PADRE NOSSO, 500GR. POSSUI A MESMA CONSISTÊNCIA DAS MASSAS TRADICIONAIS. INGREDIENTES: - FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. BENEFÍCIOS: ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE LEITE, OVOS E SEM CONSERVANTES ALÉRGICOS OU TRAÇOS DE SOJA. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 GR, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADOS, COM PESOS ENTRE 5 A 10 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A UM MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
74	2.400	PCT	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, 500GR. POSSUI A MESMA CONSISTÊNCIA DAS MASSAS TRADICIONAIS. INGREDIENTES: - FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. BENEFÍCIOS: ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE LEITE, OVOS E SEM CONSERVANTES ALÉRGICOS OU TRAÇOS DE SOJA. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 GR, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADOS, COM PESOS ENTRE 5 A 10 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A UM MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
75	1.060	PCT	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL – PACOTE DE 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN DE FONTE DE FIBRAS. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
76	1.000	PCT	MACARRÃO SEM OVOS PADRE NOSSO - PCT 500GR. MACARRÃO SEM GLÚTEN · SEM LACTOSE · VEGANO · SEM OVOS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CÚRCUMINA, URUCUM, EMULSIFICANTE E471. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





77	10.680	PCT	MACARRÃO SÊMOLA C/OVOS, PARAFUSO(FUSILLI) 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
78	3.600	PCT	MACARRÃO SÊMOLA TRIGO, AVE MARIA – PCT 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
79	1.200	PCT	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO / ALETRIA - 500GR. MACARRÃO PACOTE DE 500GR, FORMATO CABELO DE ANJO (ALETRIA), MASSA SECA, TRANPOSTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
80	210	POTE	MAIONESE TRADICIONAL, POTE PLÁSTICO TAMPA ROSCA - 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
81	264	POTE	MANTEIGA COM SAL, SEM LACTOSE POTE 200GR. MANTEIGA COM SAL, SEM LACTOSE QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL, POTE 200 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, PORTARIA 29/98 (ANVISA), RDC 460/20, DECRETO 9.013/17; PORTARIA 146/96 (MAPA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
82	640	POTE	MARGARINA COM SAL, 60% LIPÍDIOS OU SUPERIOR - 500GR. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, EMBALADA EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE			





			500GR, DEVIDAMENTE ROTULADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
83	252	POTE	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS - 500GR. MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR LIPÍDICO DE 60% A 80%. COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GR COM PROTEÇÃO INTERNA ANTES DA TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 16°C. APENAS SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO RECENTE, NO MÁXIMO 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 MESES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
84	500	UND	MILHO EM CONSERVA - MÍN. 170GR DRENADO. GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS E CONSERVADOS EM LÍQUIDO PRÓPRIO. PODENDO SER ENTREGUE EM LATA, CAIXINHA ACARTONADA OU SACHE ALUMINIZADO PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
85	100	PCT	MILHO PARA CANJICA - PACOTE 500GR. CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DESPELICULADA, TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAIS E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO CONTENDO 500GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
86	2.640	PCT	MILHO PIPOCA PREMIUM, TIPO 1 – 500GR. ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 500GR. A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE 10 MESES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
87	700	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO DRENADO 1,7 KG. GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS E PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA:			





			LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 1,7 QUILOS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
88	1.500	UNID	MINI BOLO BAUNILHA RECHEIO CHOCOLATE - MÍN. 40GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO FORMA, CONTENDO UMA UNIDADE DE NO MÍNIMO 40GR, PRÉ IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PELO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, PRÉ IMPRESSO NA CAIXA OS DADOS DA EMPRESA, PESO LÍQUIDO E EMPILHAMENTO MÁXIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
89	1.500	UND	MINI BOLO CHOCOLATE, RICO VITAMINAS E MINERAIS - MÍN. 40GR. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO FORMA, CONTENDO 01 UNIDADE DE NO MÍNIMO 40GR. PRÉIMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, PRÉIMPRESSO NA CAIXA OS DADOS DA EMPRESA, PESO LIQUIDO E EMPILHAMENTO MÁXIMO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
90	500	UN	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, BANANA - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR BANANA, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR ORGÂNICO; LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO ORGÂNICO, PURÊ DE BANANA ORGÂNICO, GORDURA VEGETAL ORGÂNICA; FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITARIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
91	500	UND	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, CHOCOLATE - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR CHOCOLATE, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR ORGÂNICO, LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO ORGÂNICO, GORDURA VEGETAL ORGÂNICA, CACAU EM PÓ ORGÂNICO, FÉCULA DE MANDIOCA ORGÂNICA, ÓLEO DE SOJA ORGÂNICO,			





			FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITARIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
92	500	UND	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, LARANJA - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR LARANJA, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL ORGÂNICO, LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO INTEGRAL ORGÂNICO, GORDURA DE PALMA ORGÂNICA, FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, LARANJA EM PÓ ORGÂNICA, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITARIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
93	2.500	UNID	MINI BOLO SABOR LARANJA - PESO LÍQ. 30 À 40GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMÁRIA: TIPO FORMA, VALIDADE MÍNIMA: 20 DIAS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
94	700	PCT	MISTURA EM PÓ P/ PREPARO BEBIDA SABOR MORANGO - 400GR. MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, AÇÚCAR, POLPA DESIDRATADA DE MORANGO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA (POTE OU SACO METALIZADO), CONTENDO NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





95	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR LARANJA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
96	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR CHOCOLATE Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
97	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR COCO Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
98	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR LARANJA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
99	490	KG	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL, SACHÊ - QUILO. CONTENDO NO MÍNIMO: TOMATE, CEBOLA, ALHO, SAL, CHEIRO VERDE, ÓLEO DE SOJA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO. ISENTO DE GLÚTEN. FABRICAÇÃO RECENTE E COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. SACHÊ ALUMINIZADO COM NO MÁXIMO 350GR DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
100	230	FRAS C	MOSTARDA AMARELA - BISNAGA MÍN. 170GR. COMPOSTO DE ÁGUA, VINAGRE, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS; CONSERVADOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BISNAGA COM NO MÍNIMO 170GR DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
101	10.800	FRAS C	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, REFINADO - 900ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
102	860	PCT	ORÉGANO - PACOTE DE 100GR. ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E DEVIDAMENTE ROTULADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
103	160	VD	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA - DRENADO 300GR. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, TAMPA METÁLICA COM VEDAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES CONTADOS DA DATA DA ENTREGA.			





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
104	50	KG	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE – QUILO. PÃO DE MEL, COM MASSA MACIA E FOFINHA, ELABORADO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MEL E ESPECIARIAS, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE. PRODUTO SEM NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO REFRIGERADA. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 25GR E 50GR DO PRODUTO, CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
105	280	PCT	PAPRICA DEFUMADA 20GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
106	240	PCT	PIMENTA DO REINO PRETA, MOÍDA - MÍN. 30GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
107	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
108	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR FRAMBOESA - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
109	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
110	30	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR PÊSSEGO - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
111	50	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 500GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
112	90	PCT	POLVILHO DOCE - PACOTE COM 500GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
113	200	KG	PURÊ DE BATATAS EM FLOCOS INSTANTÂNEO – 1KG. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DE BATATAS, APRESENTANDO EM SEU RESULTADO FINAL A MESMA TEXTURA E SABOR DE MASSA DE BATATA. O PURÊ DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA LISA E SEM GRUMOS E RENDIMENTO DE 07 KG DE PURÊ PRONTO POR PACOTE. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE, SOJA E CORANTES. DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO RECENTE, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS NO MOMENTO DA			





			ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADO E ROTULADO, CONSTANDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE ORIGEM DE SUA FABRICAÇÃO, PESO DO PACOTE, TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E O MODO DE DILUIÇÃO E PREPARO. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
114	630	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO, MÍN. 50GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
115	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML – GUARANÁ. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
116	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML – LARANJA. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
117	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML - SABOR COLA. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
118	500	UND	REFRIGERANTE DE COLA GARRAFA PET 600ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
119	500	UND	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GARRAFA PET 600ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
120	500	UND	REFRIGERANTE DE LARANJA GARRAFA PET 600ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
121	500	UND	REFRIGERANTE DE LIMÃO GARRAFA PET 600ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
122	3.370	COP O	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - COPO MÍN. 200GR. PRODUTO DERIVADO DE LEITE, NÃO SENDO ACEITO ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM COPO PLÁSTICO COM TAMPA, VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS NO DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
123	700	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO, SEM LACTOSE - MÍN. 180GR. DERIVADO DE LEITE SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA E COM TAMPA, DEVIDAMENTE ROTULADO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR NO ATO DA ENTREGA, CONTENDO NO MÍNIMO 180GR DO PRODUTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.			





			Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
124	30	PCT	SAGU ARTIFICIAL; TIPO 1; GRUPO TAPIOCA – 500GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
125	3.110	KG	SAL REFINADO IODADO. COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG DE SAL, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, DEVIDAMENTE ROTULADA E COM FABRICAÇÃO RECENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
126	20	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR ABACAXI. COM AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
127	20	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR ACEROLA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
128	83	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
129	16	GALAO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR GOIABA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA			





			DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
130	79	GALA O	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LARANJA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
131	14	GALA O	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LIMÃO. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
132	21	GALA O	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MANGA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
133	71	GALA O	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
134	79	GALA O	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR TANGERINA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO			





			SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
135	90	GALÃO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
136	300	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR CAJÚ. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR AMARELA CLARA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSA. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSA E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
137	300	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR TANGERINA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR TANGERINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR ALARANJADA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSA. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA,			





			UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSE E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
138	1.000	UND	SUCO DE CAJU INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. SUCO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CORANTES. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
139	1.000	UND	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, NÃO DILUÍDA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL. COMPOSIÇÃO: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, PASTEURIZADO. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
140	1.000	UND	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. SUCO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CORANTES. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
141	1.000	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. COLORAÇÃO VERMELHA VIOLÁCEA, AROMAS FRUTADOS, TÍPICOS DE UVA. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. VALIDADE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			





142	915	PCT	TEMPERO CHIMICHURRI EM FLOCOS, SEM PIMENTA - 500GR. CHIMICHURRI SEM PIMENTA. TEMPERO SECO GRANULADO/FLOCADO (NÃO PÓ) DOS SEGUINTE ITENS: SALSA, ALHO E CEBOLA DESIDRATADOS, SAL, COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA FECHADA HERMETICAMENTE, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
143	180	PCT	TEMPERO SECO: ALHO, CEBOLA E SALSA - MÍN. 25GR Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
144	1.410	PCT	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL - PCT 500GR. TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUJIDADES. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, A EMBALAGEM DEVERÁ SER TRANSPARENTE, REFORÇADA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NAS RESOLUÇÕES RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
145	2.510	FRAS C	VINAGRE DE MAÇÁ OU VINHO (TINTO OU BRANCO) SEM ACÉTICO DE ÁLCOOL, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E FABRICAÇÃO RECENTE - FRASCO 750ML Item Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
146	7.450	PCT	ARROZ BENEFICIADO AGULHINHA – PACOTE 5KG. LONGO, TIPO 1, ESPECIAL, POLIDO, DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE SER NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, O PRAZO DE VALIDADE E A PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 5KG E SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO COM 6 PACOTES DE 5KG. VALIDADE DE 01 (UM) ANO E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Principal – Ampla Participação			
147	2.480	PCT	ARROZ BENEFICIADO AGULHINHA – PACOTE 5KG. LONGO, TIPO 1, ESPECIAL, POLIDO, DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE SER NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, O PRAZO DE VALIDADE E A PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 5KG E SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO COM 6 PACOTES DE 5KG. VALIDADE DE 01 (UM) ANO E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			





			Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
148	1.300	KG	BISCOITO DE ARROZ, TIPO SNACK SALGADO. BISCOITO TIPO SNACK DE ARROZ, ASSADOS, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR ORIGINAL E ISENTOS DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA COM PESO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação			
149	430	KG	BISCOITO DE ARROZ, TIPO SNACK SALGADO. BISCOITO TIPO SNACK DE ARROZ, ASSADOS, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR ORIGINAL E ISENTOS DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA COM PESO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
150	3.690	KG	BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL – QUILO. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação			
151	1.230	KG	BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL – QUILO. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
152	2.490	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MAÇÃ E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MAÇÃ E CEREAIS. O SABOR PREDOMINANTE DEVE SER DE MAÇÃ, SENDO ACEITO MAIS SABORES ADICIONADOS COMO: UVA, CANELA, MEL, DAMASCO OU LARANJA.			





			EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação			
153	830	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MAÇÃ E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MAÇÃ E CEREAIS. O SABOR PREDOMINANTE DEVE SER DE MAÇÃ, SENDO ACEITO MAIS SABORES ADICIONADOS COMO: UVA, CANELA, MEL, DAMASCO OU LARANJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
154	2.895	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MORANGO E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MORANGO E CEREAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação			
155	965	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MORANGO E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MORANGO E CEREAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
156	3.585	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE – QUILO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO			





			PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação			
157	1.195	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE – QUILO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
158	3.015	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, LEITE MALTADO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABOR DE LEITE MALTADO, COM TEXTURA CROCANTE, DEVE CONTER NOS INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EXTRATO DE MALTE E LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ENTRE ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Principal – Ampla Participação			
159	1.005	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, LEITE MALTADO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABOR DE LEITE MALTADO, COM TEXTURA CROCANTE, DEVE CONTER NOS INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EXTRATO DE MALTE E LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ENTRE ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
160	1.500	KG	COOKIE TRAD. SABOR BAUNILHA C/GOTAS CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ENTRE 30 E 50GR DO PRODUTO,			





			CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Item Cota Principal – Ampla Participação			
161	500	KG	COOKIE TRAD. SABOR BAUNILHA C/GOTAS CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ENTRE 30 E 50GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
162	7.635	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 (DOIS) QUILOS. REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Principal – Ampla Participação			
163	2.545	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 (DOIS) QUILOS. REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
164	9.075	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 1KG. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, COM ALTA DILUIÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE			





			100 (CEM)GR: VALOR ENERGÉTICOS MÁXIMO DE 500 KCAL, CARBOIDRATO MÁXIMO DE 40GR, PROTEÍNA MÍNIMA DE 27GR, GORDURAS TOTAIS MÍNIMA DE 26GR, CÁLCIO MÍNIMO DE 900MG, VITAMINA H MÍNIMA DE 35MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 01 (UM) QUILO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Principal – Ampla Participação			
165	3.025	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 1KG. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, COM ALTA DILUIÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100 (CEM)GR: VALOR ENERGÉTICOS MÁXIMO DE 500 KCAL, CARBOIDRATO MÁXIMO DE 40GR, PROTEÍNA MÍNIMA DE 27GR, GORDURAS TOTAIS MÍNIMA DE 26GR, CÁLCIO MÍNIMO DE 900MG, VITAMINA H MÍNIMA DE 35MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 01 (UM) QUILO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
166	5.950	POTE	MANTEIGA COM SAL - POTE 500GR. PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: CREME DE LEITE E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS160B. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA CONTENDO 500GR DO PRODUTO; ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C Item Cota Principal – Ampla Participação			
167	1.980	POTE	MANTEIGA COM SAL - POTE 500GR. PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: CREME DE LEITE E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS160B. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA CONTENDO 500GR DO PRODUTO; ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			
168	525	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR UVA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR VINHO, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES,			





			SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSE. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSE E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Item Cota Principal – Ampla Participação			
169	175	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR UVA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR VINHO, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSE. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSE E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Item Cota Reservada – Exclusivo ME, EPP e Equiparadas			

Valor total: R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Dados completo para pagamento: tais como número do banco, número da agência, se conta corrente ou poupança e número da conta. (Opcional)

Declaramos que em nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data.

Declaramos que estamos cientes, aceitamos e nos submetemos a todas as regras do presente edital

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

....., de de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

RG nº

PELO PROPONENTE:

Nome Completo: _____

Cargo (exemplo: Sócio administrador, procurador etc.): _____

CPF: _____ **RG:** _____

Endereço residencial completo: _____

Cidade e estado: _____ **CEP** _____

E-mail Institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (_____) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA – FASE DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7080/2026

(Em papel timbrado ou com identificação da empresa declarante)

ATENÇÃO: NA HIPÓTESE DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO, ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA INDIVIDUALMENTE POR CADA EMPRESA CONSORCIADA.

Eu, (nome completo), portador(a) do RG nº e do CPF nº, representante legal da empresa (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº, participante do Pregão Eletrônico nº 099/2026, Processo Administrativo nº 7080/2026, isoladamente ou, quando aplicável, como integrante do Consórcio, **DECLARO**, em nome da empresa representada e sob as penas da lei:

a) Nos termos [do Inciso VI, do Artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no [Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal](#);

b) Que não possui condenação judicial com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, em conformidade com o [Artigo 14, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

c) Que a proposta apresentada para este certame foi elaborada de forma independente;

d) Que na proposta estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transporte, frete, carregamento, descarregamento, embalagem e demais despesas incidentes sobre a contratação;

e) Que não utilizará, na execução do contrato, empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, em estrito cumprimento ao [Artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

f) Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Que a empresa está ciente da obrigação de manter o endereço e contatos (telefone e e-mail) da empresa atualizados junto à Prefeitura do Município de Ibatinga, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço e contatos informados. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Ibatinga;

h) Que a empresa não se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Ibatinga e não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

i) Que a empresa se compromete a atender integralmente às exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, sem prejuízo da obrigação de apresentar as informações e documentos necessários à identificação e à verificação da conformidade dos produtos ofertados;

j) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme [Artigo 63, § 1º, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

k) Que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

....., de de 2026.

.....

Nome e assinatura do representante legal da empresa declarante

RG nº.....





ANEXO IV

1. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis serão dirimidas na Comarca de Ibitinga.

1.2. Para os casos de inadimplemento da contratação:

1.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 as seguintes sanções:

1.2.1.1. ADVERTÊNCIA: Quando o contratado dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.2.1.2. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA: Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**, quando:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b – dar causa à inexecução total do contrato;

c – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

1.2.1.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR: Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar e contratar com o Município de Ibitinga, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de **TODOS** os entes federativos, pelo prazo **mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**, quando:

a – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.2.1.4. MULTAS: As sanções de que tratam os subitens anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no instrumento convocatório, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

1.2.1.4.1. No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de **20% (vinte por cento)** calculada sobre o seu valor global.





1.2.1.4.2. O atraso na entrega do objeto contratado implicará no descumprimento parcial da obrigação assumida e sujeitará a licitante vencedora as seguintes multas, calculadas sobre o material/serviço não entregue/executado no prazo avençado:

a – de 01 (um) a 03 (três) dias – 5% sobre o valor do material/serviço não entregue;

b – de 04 (quatro) a 06 (seis) dias – 10% sobre o valor do material/serviço não entregue;

c – de 07 (sete) a 10 (dez) dias – 15% sobre o valor do material/serviço não entregue.

1.2.1.4.2.1 – Atrasos superiores a 10 (dez) dias serão considerados descumprimento total da obrigação, sendo aplicada a multa constante do item 1.2.1.4.1.





ANEXO V DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME, EPP OU COOPERATIVA

(Em papel timbrado ou com identificação do licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE ESTEJAM ENQUADRADOS CONFORME ACIMA, NOS TERMOS DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 099/2026, Processo nº 7080/2026, **DECLARO**, sob as penas da lei, o enquadramento da empresa na condição de _____, nos critérios previstos no [art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

..... de de 2026.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



ANEXO VI

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7080/2026

Aos [dia] dias do mês de [mês] do ano de [ano], no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, autorizado pelo ato de homologação do processo de Pregão Eletrônico nº 099/2026, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. O presente instrumento rege-se pelo disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 82 a 86 e Decreto Municipal nº 5.713, de 29 de dezembro de 2023 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regulam o relacionamento obrigacional entre as partes:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município da Estância Turística de Ibatinga, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibatinga/SP, CEP 14.940-112, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, portador da cédula de identidade RG nº [RG] e do CPF nº [CPF].

DETENTOR DA ATA: [Nome do Detentor], com sede na [endereço completo], CEP [CEP], inscrito no CNPJ sob o nº [CNPJ], Inscrição Estadual nº [IE], neste ato representado por [Nome do Representante], portador da cédula de identidade RG nº [RG] e do CPF nº [CPF].

RESOLVE o Órgão Gerenciador registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e sujeitando-se as partes às normas vigentes.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios estocáveis para consumo na Merenda Escolar; no Quartel do Corpo de Bombeiros; nos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social; nas aulas nas escolinhas esportivas, nos eventos esportivos promovidos pela Prefeitura e nas viagens para partidas esportivas em outros municípios; nas aulas de música e nos eventos culturais promovidos pela Prefeitura; nas aulas profissionalizantes e nos eventos turísticos promovidos pela Prefeitura; nos cafés da manhã e da tarde dos servidores públicos municipais, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2026, de seus anexos e da proposta comercial apresentada pelo Detentor da Ata, os quais integram este instrumento independentemente de transcrição.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo a Administração contratar a totalidade ou parte dos itens registrados, conforme sua conveniência, ficando assegurada ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do art. 9º do Decreto Municipal nº 5.713/2023.

1.3. Os preços registrados poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses da data base da proposta ou do orçamento estimado, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



– IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, nos termos da legislação vigente, desde que haja compatibilidade dos preços com o mercado e que mantida a vantajosidade para a Administração.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que:

a) Fique comprovado o preço vantajoso, devendo ser observado o art. 12, do Decreto Municipal nº 5713, de 29 de dezembro de 2023;

b) Haja saldo da(s) ata(s) a ser consumido, uma vez que não haverá acréscimo de quantidades, conforme regramento do art. 14, do Decreto Municipal nº 5713, de 29 de dezembro de 2023.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes do quadro abaixo, sendo a proposta vencedora anexada a esta Ata, independentemente de transcrição:

Item	Quant	Unid	DESCRIPTIVO	Marca	Unitário	Total
01	260	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ PCT 40GR			
02	340	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE COM 400GR. ENRIQUECIDO DE NO MÍNIMO 07 (SETE) VITAMINAS E 02 (DOIS) MINERAIS, ISENTO DE GORDURA TRANS. NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL, POSSUIR NO MÍNIMO 2,8 G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 01 ANO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
03	2.224	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5KG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO RESISTENTE, CONTENDO 06 EMBALAGENS PRIMÁRIAS COM TOTAL DE 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			
04	70	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO SACARINA SÓDICA – 100ML. PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA, COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA, SORBITOL, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML			
05	1.020	CX	AMIDO DE MILHO – CAIXINHA PAPEL 500GR. SOB A FORMA DE PÓ, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL/PAPELÃO CONTENDO 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
06	1.046	KG	ATUM EM CONSERVA EM PEDAÇOS - PESO DRENADO. PESCADO EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇO (CORTE DO			





			LOMBO DO PEIXE), CONSERVADO EM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM APARÊNCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE DO PEIXE. ISENTOS DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO POUCH OU LATA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. A EMBALAGEM TIPO POUCH DEVE TER O PESO LÍQUIDO MÁXIMO DRENADO DE 1 KG. A LATA DEVE TER PESO LÍQUIDO MÁXIMO DRENADO DE 400 GRAMAS, DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR APENAS O PESO DRENADO DO ATUM ENTREGUE. PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIF/DIPOA.			
07	290	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS FINOS – MIN 165GR. AVEIA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAIS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA PAPEL CARTÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.			
08	1.280	GF	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - GARRAFA 500ML. OLEO COMESTÍVEL; AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM FRASCO DE VIDRO APROPRIADO, CONTEÚDO DE 500 ML DE AZEITE, HERMETICAMENTE FECHADO E ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 (ANVISA), INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/12 (MAPA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
09	300	SACHE	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - MÍN. 120GR. DRENADO EM CONSERVA DE SALMOURA, SEM RECHEIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA.			
10	2.000	UNID	BARRA DE CEREIAIS, COBERTURA CHOCOLATE – MÍN. 20GR. SABOR VARIADO DE FRUTAS; COMPOSTA DE AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, DE CEVADA, DE TRIGO, DE MILHO TOSTADO; AÇÚCAR, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRA PESANDO NO MÍN. 20GR CADA BARRA; EMBALADA EM MATERIAL FLEXÍVEL LAMINADO PET, METALIZADO PEBD; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS.			
11	1.080	PCT	BATATA PALHA - PACOTE 500GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500 GR REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ATÉ 08 PACOTES.			
12	200	KG	BATATA PALITO PARA FRITURA – CONGELADA. PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO ATÉ 1KG.			
13	120	L	BEBIDA ARROZ, PRONTA - CARTONADO 1L. PRONTA PARA BEBER, ISENTO DE GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS EM EMBALAGEM FECHADA E TEMPERATURA AMBIENTE. COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA			





14	500	UND	BEBIDA DE SOJA SABOR MAÇÃ - 200ML. EMBALAGEM CARTONADA TIPO TETRA PAK DE 200ML. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, GRAOS DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, SUCO DE MAÇÃ CONCENTRADO, AÇÚCAR, VITAMINAS. PRODUTO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E SEM CONSERVANTES.			
15	1.200	L	BEBIDA DE SOJA, ORIGINAL - CARTONADA 1L. SABOR ORIGINAL, PRONTA PARA CONSUMO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
16	12.200	UND	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTAS - 200ML LEITE COM FRUTAS EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML. DEVERÁ CONTER ENTRE OUTROS INGREDIENTES, LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE, AÇUCAR, PREPARADO DE FRUTAS DE MAMÃO, MAÇÃ E BANANA. NÃO NECESSITA REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE MÍNIMO 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.			
17	870	KG	BISCOITO ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE – KG. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
18	870	KG	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE – QUILO. COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
19	840	KG	BISCOITO DE POLVILHO, SEM LACTOSE, TRADICIONAL – QUILO. SABOR TRADICIONAL, COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL, ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA OU TRAÇOS DE LEITE; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
20	200	KG	BISCOITO DOCE CHAMPANHE AÇÚCAR FINO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO CHAMPANHE, COM AÇÚCAR FINO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, CONTENDO NO MÍN 150GR E			





			MÁXIMO DE 250GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
21	1.424	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE LEITE, SEM LACTOSE – QUILO. PRODUTO ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
22	2.417,6	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, AMANTEIGADO CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE; COMPOSTO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, SAL E FERMENTO QUÍMICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 150GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
23	480	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, BAUNILHA – QUILO. BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE: GLÚTEN, LACTOSE, SOJA, OVOS E LEITE. QUE ATENDA ÀS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL. COMPOSTO DE AMIDO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES, FERMENTO QUÍMICO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, BAUNILHA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 25GR E 50GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
24	4.332	KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – QUILO. COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO E SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,			





			NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
25	200	KG	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO, SABOR TRADICIONAL – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO SEQUILHO, SABOR TRADICIONAL; COMPOSTO NO MÍNIMO DE AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, LEITE, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
26	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR PIZZA – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
27	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR PRESUNTO – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
28	250	KG	BISCOITO LAMINADO SALGADO, SABOR TRADICIONAL – QUILO. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 20GR E 30GR DO PRODUTO, REEMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 6 PACOTES INDIVIDUAIS E TOTALIZANDO PESO ENTRE 120GR E 180GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
29	4.056	KG	BISCOITO SALGADO ÁGUA OU CRACKER C/ GERGELIM – QUILO. BISCOITO LAMINADO DO TIPO ÁGUA OU CRACKER, COM GERGELIM, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, SAL E FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 400GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			





30	4.035	KG	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL – QUILO. FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ATÓXICA E LACRADA, CONTENDO NO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
31	260	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR BAUNILHA - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
32	210	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
33	250	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR FLOCOS - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
34	250	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR LIMÃO - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
35	210	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR MORANGO - QUILO. BISCOITO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS DE BISCOITO E 3 CAMADAS DE RECHEIO; EMBALAGEM			





			PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
36	50	KG	CAMOMILA PARA CHÁ - PCT DE 500GR À 1KG			
37	425	CX	CHÁ MATE TOSTADO - CAIXINHA PAPELÃO MÍN. 250GR			
38	1.270	KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU – POR QUILO. CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, SOLÚVEL, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. APRESENTAR ÓTIMA DILUIÇÃO APÓS SER MISTURADO COM LÍQUIDO (LEITE) QUENTE, NÃO DEVENDO OCORRER O SURGIMENTO DE GRUMOS DE CHOCOLATE APÓS A DILUIÇÃO. APÓS DILUÍDO O SABOR DEVE SER EQUILIBRADO E MARCANTE DE CHOCOLATE. O CHOCOLATE DEVERÁ ESTAR 100% DILUÍDO COM O LÍQUIDO (LEITE), NÃO DEVENDO EXISTIR RESQUÍCIOS DE PÓ NÃO DILUÍDO, CAUSANDO A SENSÇÃO TÁTIL DE GRANULOSIDADE, NA QUAL AS PARTÍCULAS SÓLIDAS NÃO SE DISSOLVEM NA SALIVA, GERANDO ATRITO CONTRA A LÍNGUA E O CÉU DA BOCA. APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, REFORÇADO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ TER PESO ENTRE 200GR E 1,010KG. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 429/2000, RDC 727/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 75/2000).			
39	100	UNID	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 70% CACAU - 200GR. CHOCOLATE EM PÓ 70% CACAU, SOLÚVEL, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. APRESENTAR ÓTIMA DILUIÇÃO APÓS SER MISTURADO COM LÍQUIDO (LEITE) QUENTE, NÃO DEVENDO OCORRER O SURGIMENTO DE GRUMOS DE CHOCOLATE APÓS A DILUIÇÃO. APÓS DILUÍDO O SABOR DEVE SER EQUILIBRADO E MARCANTE DE CHOCOLATE. O CHOCOLATE DEVERÁ ESTAR 100% DILUÍDO COM O LÍQUIDO (LEITE), NÃO DEVENDO EXISTIR RESQUÍCIOS DE PÓ NÃO DILUÍDO, CAUSANDO A SENSÇÃO TÁTIL DE GRANULOSIDADE, NA QUAL AS PARTÍCULAS SÓLIDAS NÃO SE DISSOLVEM NA SALIVA, GERANDO ATRITO CONTRA A LÍNGUA E O CÉU DA BOCA. APRESENTAR EMBALAGEM SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO OU CAIXINHA DE PAPEL CONTENDO 200GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 429/2000, RDC 727/2022 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 75/2000).			
40	50	PCT	CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL - 500GR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, HERMÉTICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES NA DATA DA ENTREGA.			





41	260	PCT	COCO RALADO, PURO - 100GR. PARCIALMENTE DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO, PACOTE ALUMINIZADO COM 100GR DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA			
42	865	KG	COLORAU EM PÓ - PACOTE 1KG. COLORIFICO EM PÓ; OBTIDO DE SEMENTES DE ESPÉCIMES GENUÍNOS; COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS.			
43	1.000	KG	COOKIE INTEGRAL, CHOCOLATE E CERAIS - QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE INTEGRAL, SABOR CHOCOLATE, COM CERAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, FARINHA E/OU FLOCOS DE AVEIA INTEGRAL, CACAU EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ATÉ 120GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
44	200	PCT	CRAVO DA ÍNDIA EM FLOR DESIDRATADA - 25GR. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA HERMETICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
45	100	KG	CREME DE AVELÃ COM CACAU - QUILO. INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL (PALMA), AVELÃ, LEITE DESNATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ATÉ 1,5KG.			
46	800	UND	CREME DE LEITE MÍN. 17% GORDURA E 200GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MAPA, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO NO MÍNIMO 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
47	204	BALD E	DOCE DE LEITE PASTOSO OU CREMOSO - MÍN. 4,8KG. DOCE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA OU CREMOSA, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; DEVENDO POSSUIR NA PORÇÃO DE 20GR: MÍNIMO DE 1GR DE PROTEÍNA E MÁXIMO 15GR DE CARBOIDRATO; COR CASTANHO CARAMELADO E SABOR DOCE CARACTERÍSTICO; ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO DE 4,8KG DO PRODUTO; COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS.			
48	330	KG	ERVA DOCE PARA CHÁ PACOTES DE 500 GR A 1 KG. ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E DEVIDAMENTE ROTULADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA.			





49	350	UND	ERVILHA EM CONSERVA - MÍN. 170GR. DRENADO ERVILHAS SELECIONADAS E CONSERVADAS EM LÍQUIDO PRÓPRIO. PODENDO SER ENTREGUE EM LATA, CAIXINHA ACARTONADA OU SACHE ALUMINIZADO PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
50	100	FRASC	ESSÊNCIA DE BAUNILHA MÍN. 30ML			
51	4.964	KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - LATA ATÉ 1KG. NÃO DEVERÁ CONTER GLUCOSE. A COMPOSIÇÃO DE SER COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL -VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			
52	950	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, MOÍDA FINA - 500GR. LIGEIRAMENTE TORRADA E SECA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR-SE ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, 500GR DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO ATÉ 10(DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA.			
53	890	KG	FARINHA DE MILHO SECA - PCT 1KG. FARINHA DE MILHO: SECA E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM DE 01 QUILO. VALIDADE DE 06 MESES E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.			
54	1.400	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
55	80	PCT	FAROFA / FARINHA TEMPERADA TRADICIONAL - 400GR. FAROFA COMPOSTA PREDOMINANTEMENTE POR FARINHA DE MANDIOCA, CONDIMENTOS COMO CEBOLA, ALHO, SAL E OUTROS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO CONTENDO NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA.			
56	1.940	KG	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1 (UM) QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES.			
57	300	SACHÊ	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, 10GR; PARA PRODUÇÃO DE MASSAS			
58	687	FR	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ – FRASCO 250GR. FERMENTO QUÍMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO; FOSFATO MONOCALCIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO CNP 38/77,			





			RESOLUCAO 04/99, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 145 DIAS NA DATA DA ENTREGA			
59	100	PCT	FLOCÃO DE MILHO - 500GR. DEVERÁ APRESENTAR-SE ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMARIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, 500GR DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO ATÉ 10(DEZ) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA.			
60	620	PCT	FLOCOS DE CEREAIS SEM AÇÚCAR - PCT 500GR. CEREAL DE MILHO (TIPO “SUCRILHOS” OU SIMILAR), SABOR NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE MILHO, SAL, VITAMINAS, MINERAIS E ESTABILIZANTES, NÃO DEVE APRESENTAR COBERTURA AÇUCARADA, TEXTURA CROCANTE, COR AMARELO-DOURADA, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DE MILHO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 500GR. A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE 10 MESES.			
61	2.080	PCT	FUBÁ DE MILHO, MIMOSO – PACOTE 500GR. PRODUZIDO DE MATÉRIA PRIMA LIMPA, SEM OUTROS MATERIAIS QUE NÃO SEJA MILHO. PRODUTO FINAL ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDO PLÁSTICO CONTENDO ATÉ 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
62	100	PCT	GELATINA INCOLOR SEM SABOR - 24GR			
63	206	BALD E	GOIABADA PASTOSA OU CREMOSA – MÍN. 4,8KG. DOCE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA OU CREMOSA, COR LEVEMENTE AVERMELHADA, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO DE 4,8KG DO PRODUTO; COM VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS ATUAIS.			
64	1.500	FR	IOGURTE LÍQUIDO INTEGRAL, MORANGO - MIN. 170 GR. COM POLPA DE FRUTAS; SIMPLES; ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, FERMENTOS LACTEOS; CONSERVANTE, AROMATIZANTE, ESPESANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLÁSTICA LACRADA COM CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 170GR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS			





			CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.			
65	210	BISN	KETCHUP TRADICIONAL SQUEEZE MÍN. 350GR. COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, ÁGUA, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS; ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BISNAGA SQUEEZE COM NO MÍNIMO 350GR DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
66	24.500	UND	LEITE ACHOCOLATADO - EMB. TIPO TETRA PAK 200ML. COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE TRADICIONAL, FORTIFICADO COM VITAMINAS, SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200 ML, ACOMPANHADA DE CANUDO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
67	700	UNID	LEITE CONDENSADO INTEGRAL MÍN. 8% GORDURA E 395GR. PRODUTO COM REGISTRO NO MAPA, ACONDICIONADO EM LATA OU EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO NO MÍNIMO 395GR, VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
68	100	FR	LEITE DE COCO TRADICIONAL - 200ML. COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 200ML DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA			
69	1.083	KG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL, ZERO LACTOSE. LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 26%, INTEGRAL, ZERO LACTOSE, VITAMINADO QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO E LACRADO. EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA.			
70	1.160	CX	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL – 12 X 1 LITRO. LEITE UHT/UAT; INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, EMBALAGEM PRIMÁRIA ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO 12 CAIXINHAS DE 1 LITRO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE DA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.			
71	3.700	PCT	MACARRÃO COM OVOS, ARGOLINHA - PCT 500GR. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM			





			FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINIA B9), OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
72	3.600	PCT	MACARRÃO COM OVOS, PADRE NOSSO – PCT 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS. VALIDADE DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
73	2.400	PCT	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PADRE NOSSO, 500GR. POSSUI A MESMA CONSISTÊNCIA DAS MASSAS TRADICIONAIS. INGREDIENTES: - FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. BENEFÍCIOS: ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE LEITE, OVOS E SEM CONSERVANTES ALÉRGICOS OU TRAÇOS DE SOJA. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 GR, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADOS, COM PESOS ENTRE 5 A 10 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A UM MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA.			
74	2.400	PCT	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, 500GR. POSSUI A MESMA CONSISTÊNCIA DAS MASSAS TRADICIONAIS. INGREDIENTES: - FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. BENEFÍCIOS: ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE LEITE, OVOS E SEM CONSERVANTES ALÉRGICOS OU TRAÇOS DE SOJA. CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 GR, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO E REEMBALADOS EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADOS, COM PESOS ENTRE 5 A 10 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A UM MÊS NO MOMENTO DA ENTREGA.			
75	1.060	PCT	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL – PACOTE DE 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN DE FONTE DE FIBRAS. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
76	1.000	PCT	MACARRÃO SEM OVOS PADRE NOSSO - PCT 500GR. MACARRÃO SEM GLÚTEN · SEM LACTOSE · VEGANO · SEM OVOS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CÚRCUMINA, URUCUM, EMULSIFICANTE E471. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10			





			KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA			
77	10.680	PCT	MACARRÃO SÊMOLA C/OVOS, PARAFUSO(FUSILLI) 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
78	3.600	PCT	MACARRÃO SÊMOLA TRIGO, AVE MARIA – PCT 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA SECA, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500GR, DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, COM PESO ENTRE 05 E 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
79	1.200	PCT	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO / ALETRIA - 500GR. MACARRÃO PACOTE DE 500GR, FORMATO CABELO DE ANJO (ALETRIA), MASSA SECA, TRANPOSTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
80	210	POTE	MAIONESE TRADICIONAL, POTE PLÁSTICO TAMPA ROSCA - 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
81	264	POTE	MANTEIGA COM SAL, SEM LACTOSE POTE 200GR. MANTEIGA COM SAL, SEM LACTOSE QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES PARA DIETA ESPECIAL, POTE 200 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, PORTARIA 29/98 (ANVISA), RDC 460/20, DECRETO 9.013/17; PORTARIA 146/96 (MAPA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES.			
82	640	POTE	MARGARINA COM SAL, 60% LIPÍDIOS OU SUPERIOR - 500GR. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, EMBALADA EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE 500GR, DEVIDAMENTE ROTULADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA ENTREGA.			
83	252	POTE	MARGARINA COM SAL, SEM GORDURA TRANS - 500GR. MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR LIPÍDICO DE 60% A 80%. COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE, SAL, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE,			





			AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GR COM PROTEÇÃO INTERNA ANTES DA TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 16°C. APENAS SERÃO ACEITOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO RECENTE, NO MÁXIMO 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 MESES.			
84	500	UND	MILHO EM CONSERVA - MÍN. 170GR DRENADO. GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS E CONSERVADOS EM LÍQUIDO PRÓPRIO. PODENDO SER ENTREGUE EM LATA, CAIXINHA ACARTONADA OU SACHE ALUMINIZADO PRÓPRIOS PARA ACONDICIONAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
85	100	PCT	MILHO PARA CANJICA - PACOTE 500GR. CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DESPELICULADA, TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAIS E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO CONTENDO 500GR DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.			
86	2.640	PCT	MILHO PIPOCA PREMIUM, TIPO 1 – 500GR. ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 500GR. A VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE 10 MESES.			
87	700	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO DRENADO 1,7 KG. GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS E PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 1,7 QUILOS, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
88	1.500	UNID	MINI BOLO BAUNILHA RECHEIO CHOCOLATE - MÍN. 40GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO FORMA, CONTENDO UMA UNIDADE DE NO MÍNIMO 40GR, PRÉ IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PELO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, PRÉ IMPRESSO NA CAIXA OS DADOS DA EMPRESA, PESO LÍQUIDO E EMPILHAMENTO MÁXIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
89	1.500	UND	MINI BOLO CHOCOLATE, RICO VITAMINAS E MINERAIS - MÍN. 40GR. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO FORMA, CONTENDO 01 UNIDADE DE NO			





			MÍNIMO 40GR. PRÉIMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, PRÉIMPRESSO NA CAIXA OS DADOS DA EMPRESA, PESO LÍQUIDO E EMPILHAMENTO MÁXIMO.			
90	500	UN	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, BANANA - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR BANANA, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR ORGÂNICO; LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO ORGÂNICO, PURÊ DE BANANA ORGÂNICO, GORDURA VEGETAL ORGÂNICA; FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
91	500	UND	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, CHOCOLATE - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR CHOCOLATE, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR ORGÂNICO, LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO ORGÂNICO, GORDURA VEGETAL ORGÂNICA, CACAU EM PÓ ORGÂNICO, FÉCULA DE MANDIOCA ORGÂNICA, ÓLEO DE SOJA ORGÂNICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
92	500	UND	MINI BOLO ORGÂNICO MUFFIN, LARANJA - MÍN. 40GR. BOLO ORGÂNICO SABOR LARANJA, TIPO MUFFIN; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ORGÂNICA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL ORGÂNICO, LEITE INTEGRAL ORGÂNICO, OVO INTEGRAL ORGÂNICO, GORDURA DE PALMA ORGÂNICA, FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, LARANJA EM PÓ ORGÂNICA, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP, ATOXICO E LACRADO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 40 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM			





			SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14; LEI 10.831/03, DECRETO 6.323/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
93	2.500	UNID	MINI BOLO SABOR LARANJA - PESO LÍQ. 30 À 40GR. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMÁRIA: TIPO FORMA, VALIDADE MÍNIMA: 20 DIAS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
94	700	PCT	MISTURA EM PÓ P/ PREPARO BEBIDA SABOR MORANGO - 400GR. MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, AÇÚCAR, POLPA DESIDRATADA DE MORANGO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA (POTE OU SACO METALIZADO), CONTENDO NO MÍNIMO 400GR DO PRODUTO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
95	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR LARANJA			
96	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR CHOCOLATE			
97	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR COCO			
98	100	PCT	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA - 400GR. MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - PACOTE COM NO MÍNIMO 400GR - SABOR LARANJA			
99	490	KG	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL, SACHÊ - QUILO. CONTENDO NO MÍNIMO: TOMATE, CEBOLA, ALHO, SAL, CHEIRO VERDE, ÓLEO DE SOJA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO. ISENTO DE GLÚTEN. FABRICAÇÃO RECENTE E COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. SACHÊ ALUMINIZADO COM NO MÁXIMO 350GR DO PRODUTO.			
100	230	FRAS C	MOSTARDA AMARELA - BISNAGA MÍN. 170GR. COMPOSTO DE ÁGUA, VINAGRE, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS; CONSERVADOR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BISNAGA COM NO MÍNIMO 170GR DO PRODUTO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DA ENTREGA			
101	10.80 0	FRAS C	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, REFINADO - 900ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE DE 12 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
102	860	PCT	ORÉGANO - PACOTE DE 100GR. ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E DEVIDAMENTE ROTULADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA.			





103	160	VD	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA - DRENADO 300GR. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, TAMPA METÁLICA COM VEDAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES CONTADOS DA DATA DA ENTREGA.			
104	50	KG	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE – QUILO. PÃO DE MEL, COM MASSA MACIA E FOFINHA, ELABORADO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MEL E ESPECIARIAS, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE. PRODUTO SEM NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO REFRIGERADA. PACOTE INDIVIDUAL ALUMINIZADO CONTENDO ENTRE 25GR E 50GR DO PRODUTO, CONTER AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES NA DATA DA ENTREGA.			
105	280	PCT	PAPRICA DEFUMADA 20GR			
106	240	PCT	PIMENTA DO REINO PRETA, MOÍDA - MÍN. 30GR			
107	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG.			
108	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR FRAMBOESA - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG.			
109	45	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG.			
110	30	KG	PÓ PARA GELATINA SABOR PÊSSEGO - EMB. 1KG. INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE E CORANTES. PACOTES DE 1KG.			
111	50	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 500GR			
112	90	PCT	POLVILHO DOCE - PACOTE COM 500GR			
113	200	KG	PURÊ DE BATATAS EM FLOCOS INSTANTÂNEO – 1KG. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DE BATATAS, APRESENTANDO EM SEU RESULTADO FINAL A MESMA TEXTURA E SABOR DE MASSA DE BATATA. O PURÊ DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA LISA E SEM GRUMOS E RENDIMENTO DE 07 KG DE PURÊ PRONTO POR PACOTE. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE, SOJA E CORANTES. DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO RECENTE, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADO E ROTULADO, CONSTANDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE ORIGEM DE SUA FABRICAÇÃO, PESO DO PACOTE, TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E O MODO DE DILUIÇÃO E PREPARO.			
114	630	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO, MÍN. 50GR			
115	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML – GUARANÁ. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE.			
116	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML – LARANJA. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE.			





117	2.000	UND	REFRIGERANTE CAÇULINHA MÍN. 200ML - SABOR COLA. EMBALADO EM GARRAFINHA PET, COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE.			
118	500	UND	REFRIGERANTE DE COLA GARRAFA PET 600ML			
119	500	UND	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GARRAFA PET 600ML			
120	500	UND	REFRIGERANTE DE LARANJA GARRAFA PET 600ML			
121	500	UND	REFRIGERANTE DE LIMÃO GARRAFA PET 600ML			
122	3.370	COPO	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - COPO MÍN. 200GR. PRODUTO DERIVADO DE LEITE, NÃO SENDO ACEITO ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM COPO PLÁSTICO COM TAMPA, VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS NO DATA DA ENTREGA.			
123	700	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO, SEM LACTOSE - MÍN. 180GR. DERIVADO DE LEITE SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA E COM TAMPA, DEVIDAMENTE ROTULADO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR NO ATO DA ENTREGA, CONTENDO NO MÍNIMO 180GR DO PRODUTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.			
124	30	PCT	SAGU ARTIFICIAL; TIPO 1; GRUPO TAPIOCA – 500GR			
125	3.110	KG	SAL REFINADO IODADO. COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG DE SAL, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, DEVIDAMENTE ROTULADA E COM FABRICAÇÃO RECENTE.			
126	20	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR ABACAXI. COM AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
127	20	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR ACEROLA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
128	83	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES			





			DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
129	16	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR GOIABA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
130	79	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LARANJA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
131	14	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LIMÃO. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
132	21	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MANGA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
133	71	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E			





			COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
134	79	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR TANGERINA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
135	90	GAL AO	SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA. AROMA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTE, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PREPARO DO SUCO COM DILUIÇÃO DE 01 (UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06 (SEIS) PARTES DE ÁGUA OU MAIOR RENDIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 05 LITROS DEVIDAMENTE ROTULADOS E COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
136	300	GAL ÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR CAJÚ. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR AMARELA CLARA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSA. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSA E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
137	300	GAL ÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR TANGERINA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR TANGERINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR ALARANJADA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSA. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO			





			EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESSE E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
138	1.000	UND	SUCO DE CAJU INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. SUCO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CORANTES. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
139	1.000	UND	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, NÃO DILUÍDA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL. COMPOSIÇÃO: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, PASTEURIZADO. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
140	1.000	UND	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. SUCO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CORANTES. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
141	1.000	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL, ACARTONADA 200ML. COLORAÇÃO VERMELHA VIOLÁCEA, AROMAS FRUTADOS, TÍPICOS DE UVA. EMBALAGEM ACARTONADA CONTENDO 200ML E ACOMPANHADA DE CANUDO. VALIDADE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
142	915	PCT	TEMPERO CHIMICHURRI EM FLOCOS, SEM PIMENTA - 500GR. CHIMICHURRI SEM PIMENTA. TEMPERO SECO GRANULADO/FLOCADO (NÃO PÓ) DOS SEGUINTE ITENS: SALSA, ALHO E CEBOLA DESIDRATADOS, SAL, COM COR, SABOR E ODO PRÓPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA FECHADA HERMETICAMENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
143	180	PCT	TEMPERO SECO: ALHO, CEBOLA E SALSA - MÍN. 25GR			
144	1.410	PCT	TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL - PCT 500GR. TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUJIDADES. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM			





			EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, A EMBALAGEM DEVERÁ SER TRANSPARENTE, REFORÇADA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NAS RESOLUÇÕES RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.			
145	2.510	FRASC	VINAGRE DE MAÇÃ OU VINHO (TINTO OU BRANCO) SEM ACÉTICO DE ÁLCOOL , VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E FABRICAÇÃO RECENTE - FRASCO 750ML			
146	7.450	PCT	ARROZ BENEFICIADO AGULHINHA – PACOTE 5KG. LONGO, TIPO 1, ESPECIAL, POLIDO, DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE SER NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, O PRAZO DE VALIDADE E A PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 5KG E SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO COM 6 PACOTES DE 5KG. VALIDADE DE 01 (UM) ANO E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
147	2.480	PCT	ARROZ BENEFICIADO AGULHINHA – PACOTE 5KG. LONGO, TIPO 1, ESPECIAL, POLIDO, DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE SER NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, O PRAZO DE VALIDADE E A PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 5KG E SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO COM 6 PACOTES DE 5KG. VALIDADE DE 01 (UM) ANO E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
148	1.300	KG	BISCOITO DE ARROZ, TIPO SNACK SALGADO. BISCOITO TIPO SNACK DE ARROZ, ASSADOS, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR ORIGINAL E ISENTOS DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA COM PESO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
149	430	KG	BISCOITO DE ARROZ, TIPO SNACK SALGADO. BISCOITO TIPO SNACK DE ARROZ, ASSADOS, COM TEXTURA CROCANTE, SABOR ORIGINAL E ISENTOS DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA COM PESO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			





150	3.690	KG	BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL – QUILO. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
151	1.230	KG	BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL – QUILO. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL E SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADA, PESO ENTRE 100GR E 200GR, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
152	2.490	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MAÇÃ E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MAÇÃ E CEREAIS. O SABOR PREDOMINANTE DEVE SER DE MAÇÃ, SENDO ACEITO MAIS SABORES ADICIONADOS COMO: UVA, CANELA, MEL, DAMASCO OU LARANJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
153	830	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MAÇÃ E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MAÇÃ E CEREAIS. O SABOR PREDOMINANTE DEVE SER DE MAÇÃ, SENDO ACEITO MAIS SABORES ADICIONADOS COMO: UVA, CANELA, MEL, DAMASCO OU LARANJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
154	2.895	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MORANGO E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MORANGO E CEREAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA			





			DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
155	965	KG	BISCOITO DOCE INTEGRAL MORANGO E CEREAIS – QUILO. BISCOITO DOCE INTEGRAL, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA SUA COMPOSIÇÃO: MORANGO E CEREAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
156	3.585	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE – QUILO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
157	1.195	KG	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR LEITE – QUILO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO E FECHADA HERMETICAMENTE, PESANDO ATÉ 500GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
158	3.015	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, LEITE MALTADO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABOR DE LEITE MALTADO, COM TEXTURA CROCANTE, DEVE CONTER NOS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EXTRATO DE MALTE E LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ENTRE ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			
159	1.005	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, LEITE MALTADO – QUILO. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABOR DE LEITE MALTADO, COM TEXTURA CROCANTE, DEVE CONTER NOS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EXTRATO DE MALTE E LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; PESANDO ENTRE ATÉ 200GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.			





160	1.500	KG	COOKIE TRAD. SABOR BAUNILHA C/GOTAS CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ENTRE 30 E 50GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
161	500	KG	COOKIE TRAD. SABOR BAUNILHA C/GOTAS CHOCOLATE – QUILO. BISCOITO TIPO COOKIE TRADICIONAL, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, COMPOSTO NO MÍNIMO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO, PESANDO ENTRE 30 E 50GR DO PRODUTO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
162	7.635	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 (DOIS) QUILOS. REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
163	2.545	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – QUILO. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE NA VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 (DOIS) QUILOS. REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
164	9.075	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 1KG. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, COM ALTA DILUIÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. COMPOSIÇÃO			





			MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100 (CEM)GR: VALOR ENERGÉTICOS MÁXIMO DE 500 KCAL, CARBOIDRATO MÁXIMO DE 40GR, PROTEÍNA MÍNIMA DE 27GR, GORDURAS TOTAIS MÍNIMA DE 26GR, CÁLCIO MÍNIMO DE 900MG, VITAMINA H MÍNIMA DE 35MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 01 (UM) QUILO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
165	3.025	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 1KG. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, COM ALTA DILUIÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12, H, PP, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS FERRO, IODO E ZINCO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100 (CEM)GR: VALOR ENERGÉTICOS MÁXIMO DE 500 KCAL, CARBOIDRATO MÁXIMO DE 40GR, PROTEÍNA MÍNIMA DE 27GR, GORDURAS TOTAIS MÍNIMA DE 26GR, CÁLCIO MÍNIMO DE 900MG, VITAMINA H MÍNIMA DE 35MCG, FERRO MÍNIMO DE 15MG. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO (ALUMINIZADO) ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 01 (UM) QUILO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.			
166	5.950	POTE	MANTEIGA COM SAL - POTE 500GR. PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: CREME DE LEITE E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS160B. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA CONTENDO 500GR DO PRODUTO; ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C			
167	1.980	POTE	MANTEIGA COM SAL - POTE 500GR. PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: CREME DE LEITE E CORANTE NATURAL DE URUCUM INS160B. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA CONTENDO 500GR DO PRODUTO; ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C			
168	525	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR UVA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR VINHO, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESSE. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM			





			TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESA E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
169	175	GALÃO	SUCO CONCENTRADO, NATURAL, 5L - SABOR UVA. SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, REFRIGERADO – 5 LITROS. PRODUTO COR VINHO, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DA FRUTA, COM SUCO CONCENTRADO OU POLPA DE FRUTA, ÁGUA E AROMA NATURAL DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM AROMAS SINTÉTICOS. A CONSISTÊNCIA DO SUCO ANTES DE DILUIR DEVE SER ESPESA. APRESENTAR DILUIÇÃO 1 PARA 6, OU SEJA, UMA PARTE DE SUCO CONCENTRADO MAIS 6 PARTES DE ÁGUA. RENDIMENTO EXIGIDO: 1 LITRO DE SUCO CONCENTRADO DEVERÁ RENDER 7 LITROS DE SUCO PRONTO. O GALÃO DE 05 LITROS DEVERÁ RENDER 35 LITROS DE SUCO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES EM TEMPERATURA REFRIGERADA (-5°C) PARA OS GALÕES HERMETICAMENTE FECHADOS. TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. O SUCO CONCENTRADO NÃO DEVE CONGELAR ESTANDO ACONDICIONADO NA TEMPERATURA DE -5°C, DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESPESA E PRONTO PARA O MANUSEIO. EMBALAGEM: GALÕES PLÁSTICOS DE 5 LITROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			

3.2. O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

3.3. Dos totais previstos no item 3.1 desta avença, fica estabelecido o percentual de 2% (dois por cento) de cada um dos itens registrados como o quantitativo mínimo a ser adquirido pelo Órgão Gerenciador até o final da vigência da Ata.

3.4. O estabelecimento do quantitativo mínimo tem por finalidade conferir maior previsibilidade e segurança jurídica ao Detentor da Ata, não constituindo, contudo, obrigação absoluta de aquisição integral desse percentual caso não haja demanda ou necessidade administrativa.

3.5. O Órgão Gerenciador permanece com a faculdade de contratar apenas os quantitativos correspondentes às suas efetivas necessidades ao longo da vigência contratual, sem que caiba ao Detentor da Ata qualquer direito a indenização ou compensação financeira em razão da não atingibilidade do patamar mínimo, ressalvadas as hipóteses legais de rescisão contratual.





4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os itens serão fornecidos de forma parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador. As entregas deverão ser feitas diretamente nos respectivos locais de consumo (modalidade ponto a ponto, totalizando aproximadamente 11 pontos), com frequência em torno de mensal. Correrão por conta exclusiva do Detentor da Ata todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos decorrentes do fornecimento.

4.1.1. O Órgão Gerenciador efetuará a comunicação das quantidades e locais de entrega por meio do envio de Pedido e Ordem de Fornecimento, dependendo da demanda e da capacidade de armazenagem de cada Setor, sendo que o Detentor da Ata terá **prazo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega.**

4.1.2. A comunicação do pedido será formalizada por qualquer meio que comprove a data de recebimento. Caso não seja possível comprovar essa data, a contagem do prazo começará a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

4.2. Locais de Entrega:

- a) Almoxarifado Municipal**, Av. Anchieta, nº 130, Vila Maysa, Cep 14947-006, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h e das 13h às 16h;
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 8797, Paineiras, Cep 14948-070, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;
- c) Centro DIA Idoso**, Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 455, Bela Vista, Cep 14948-012, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;
- d) CREAS**, Rua Gama Cerqueira, nº 429, Centro, Cep 14940-070, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;
- e) Teatro Municipal**, Rua América, nº 121, Santa Tereza, Cep 14940-384, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h;
- f) Quartel do Corpo de Bombeiros**, Av. Dom Pedro II, nº 1788, Jardim São José, Cep 14940-622, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h;
- g) Centro Municipal de Distribuição de Merenda**, Rua Tiradentes, nº 1245, Centro, CEP 14940-055, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h e das 13h às 16h;
- h) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, Rua Bom Jesus, nº 717, Centro, Cep 14940-121, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h;
- i) Biblioteca Municipal**, Avenida Víctor Maida, 585, Centro, Cep 14940-097, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h, e
- j) Albergue Municipal**, Rua São Paulo, nº 431, Centro, Cep 14940-073, das 8h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira.
- k) Paço Municipal**, Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, CEP 14940-112, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 09h às 16h.

4.3. Novos locais poderão ser incluídos na vigência do contrato, sempre dentro do perímetro urbano do Município.

4.4. A descarga dos produtos será de inteira responsabilidade do Detentor da Ata, que deverá disponibilizar mão de obra suficiente para sua realização. O Órgão Gerenciador não disponibilizará





empilhadeira, carrinhos, equipamentos de movimentação ou servidores para auxiliar na descarga dos produtos.

4.5. Cada entrega implica o recebimento provisório por meio de conferência visual e quantitativa. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do recebimento provisório, mediante ateste do gestor da ata quanto à integridade e conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência.

4.6. Por ocasião da entrega, sempre acompanhada do documento fiscal correspondente, o Detentor da Ata deverá colher no comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), ou documento equivalente, do servidor do Órgão Gerenciador responsável pelo recebimento.

4.7. Órgão Gerenciador exercerá a fiscalização do cumprimento do objeto por meio de fiscais especialmente designados, os quais poderão vistoriar qualquer das etapas do fornecimento, a qualquer época, devendo a proponente vencedora permitir total e livre acesso às informações e locais solicitados.

4.8. A presença ou a ação da fiscalização não diminui, atenua ou exclui a responsabilidade integral e exclusiva do Detentor da Ata pela execução do objeto.

4.9. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto, a substituição do Detentor da Ata ou o traspasse de suas obrigações a terceiros.

4.10. Constatadas irregularidades, o Órgão Gerenciador poderá:

- a)** se disser respeito à especificação: rejeitar o item no todo ou em parte, determinando a adequação ou substituição dos produtos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, ou extinguindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b)** se disser respeito à diferença de quantidade: determinar sua complementação imediata ou rescindir o ajuste, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c)** se disser respeito a incorreções nas notas fiscais ou faturas: devolvê-las à contratada para a devida regularização, ficando interrompido o prazo para pagamento até a devida reapresentação.

4.11. Todas as despesas decorrentes da retirada, transporte e substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente por conta do Detentor da Ata.

4.12. O Detentor da Ata deverá manter, durante toda a vigência do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 099/2026, ficando sujeito, em caso de descumprimento dos prazos ou das demais obrigações contratuais, às penalidades previstas no Anexo IV daquele instrumento.

4.13. Caso o Detentor da Ata seja constituído por empresas reunidas em consórcio, todas as consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio e pelas obrigações decorrentes deste contrato.





4.13.1. A empresa líder será responsável pela representação do consórcio perante o Órgão Gerenciador durante toda a vigência da Ata, inclusive para o recebimento de comunicações, notificações e determinações administrativas.

4.13.2. A substituição de empresa consorciada dependerá de autorização expressa do Órgão Gerenciador e ficará condicionada à comprovação de que a nova integrante possui, no mínimo, os mesmos quantitativos considerados para fins de habilitação técnica e os mesmos valores considerados para fins de qualificação econômico-financeira da empresa substituída.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, o preço, o fornecedor, o quantitativo e as condições registradas.

5.2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados e aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado.

5.3. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

6.1. Cumprir todas as condições estabelecidas nesta Ata e no Edital, aplicando-se, no que couber, as regras da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Manter, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação exigidas na licitação.

6.3. Informar, de imediato, a impossibilidade de cumprir as obrigações registradas, bem como eventual desabastecimento ou aumento de preços de mercado.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

7.1. As despesas oriundas das futuras contratações serão suportadas pelos Orçamentos Financeiros de 2026 e 2027 da Prefeitura, categoria 3.3.90.30 – Material de Consumo, nas seguintes funcionais programáticas:

a) Secretaria de Administração: 04.122.0026.2132.0000;

b) Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana: 06.182.0027.2281.0000;

c) Secretaria de Esportes e Lazer: 27.812.0025.2064.0000;

d) Secretaria de Cultura: 13.392.0028.2055.0000, 13.392.0028.2056.0000, 13.392.0028.2136.0000, 13.392.0028.2156.0000, 13.392.0028.2157.0000, 13.392.0028.2334.0000;

e) Secretaria de Educação: 12.306.0022.2181.0000;

g) Secretaria de Desenvolvimento Social: 08.245.0030.2152.0000, 08.245.0030.2188.0000, 08.245.0030.2189.0000, 08.245.0030.2191.0000, 08.245.0030.2198.0000, 08.245.0030.2506.0000.

7.1.1. A indicação da ficha orçamentária será feita sempre no momento da formalização do Pedido/Contratação.





7.2. Os pagamentos serão efetuados através de **transferência bancária**, diretamente em **conta nominal do fornecedor**, em **30 (trinta) dias** após cada entrega dos produtos e respectiva emissão da nota fiscal, devidamente atestado o recebimento definitivo pela secretaria requisitante, **NÃO** sendo aceitos boletos e/ou duplicatas, sob pena de recusa da entrega.

7.3. O Detentor da Ata deverá manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

7.3.1. Previamente ao pagamento, o Órgão Gerenciador verificará a manutenção das condições de regularidade do Detentor da Ata, devendo eventual irregularidade ser objeto das providências administrativas cabíveis, sem prejuízo do pagamento referente aos produtos regularmente entregues e definitivamente recebidos pelo Detentor da Ata, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

7.4. Havendo atraso no(s) pagamento(s) não decorrente(s) de falha(s) no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte do Detentor da Ata, poderá incidir correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

7.5. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado.

7.6. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.7. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou, de qualquer forma, não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do saldo remanescente, por meio de termo aditivo.

7.12. O reajuste será realizado por apostilamento.





8. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser realinhados quando necessário para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou ainda em decorrência de fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado (art. 10, Decreto Municipal 5.713/23).

8.1.1. O Detentor da Ata deverá apresentar requerimento perante o Órgão ou a Entidade Pública Gerenciadora, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação imprevisível de preços dos bens ou serviços registrados, consubstanciado em tabelas oficiais, notas fiscais de compra, tabelas comerciais, contratos e planilhas atualizadas de custo (conforme o § 1º do artigo citado).

8.1.2. O realinhamento, quando autorizado, retroagirá à data do protocolo do requerimento. Pedidos e empenhos expedidos antes da data do protocolo deverão ser atendidos com os preços registrados em ata, não sendo realizada, para estes casos, qualquer análise retroativa (conforme o § 2º do artigo citado).

8.1.3. Se os fornecedores remanescentes aceitarem as condições iniciais, o Órgão Gerenciador informará o Detentor da Ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação.

8.1.3.1. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido.

9. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Órgão Gerenciador, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o Detentor da Ata ficará sujeito às sanções estipuladas no Edital (Anexo IV) e na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro do Detentor da Ata poderá ser suspenso ou cancelado no interesse do Órgão Gerenciador, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses previstas no art. 13 do Decreto Municipal nº 5.713/2023 e na Lei nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presentes as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Cabe ao Detentor fornecer os itens conforme as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga e as condições do Termo de Referência (Anexo I do Edital), assumindo integralmente todos os custos operacionais, tributários, trabalhistas, previdenciários e de transporte decorrentes.





13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibitinga/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em [duas] vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Ibitinga, [dia] de [mês] de [ano].

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal — Órgão Gerenciador

[Nome do Representante]
[Nome do Detentor da Ata]

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF:

